

ATA N.º 17/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2020:

No dia quinze de julho de dois mil e vinte, pelas quinze horas e oito minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as António Manuel da Silva Braz, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Carlos Miguel Viegas Vitorino, Tiago Jorge dos Reis Paulino, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e Palmira Maria Santinhos Hortense.

Através do edital nº 140/DAFRH-DAAG/2020, foi determinado que a segunda reunião de câmara pública ordinária do mês de julho se realiza no dia 15 de julho. A participação do público fica sujeita a marcação prévia, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde (DGS) e em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros nº 33-A/2020, de 30 de abril.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para o período de 2 a 22 de julho de 2020, apresentado pelo Sr. Vereador José Calado Gertrudes, por motivos profissionais, foi convocada, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Palmira Maria Santinhos Hortense, que se confirma ser a cidadã a seguir na ordem da lista do Movimento Independente pela Mudança (MIM). (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, por estar ausente da área da autarquia, foi convocado, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Vereador Carlos Miguel Viegas Vitorino, que se confirma ser o cidadão do PSD a seguir na ordem da lista da coligação Palmela Mais. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, por motivos profissionais, foi convocado, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual

redação, o Sr. António Manuel da Silva Braz, que se confirma ser o cidadão a seguir na ordem da lista do Partido Socialista (PS). (Anexos a esta ata como documento n.º 3)

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, por motivo de férias, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Tiago Jorge dos Reis Paulino, que se confirma ser o cidadão a seguir na ordem da lista da Coligação Democrática Unitária (CDU). (Anexos a esta ata como documento n.º 4)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doações - Ratificação

PONTO 2 – 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023

PONTO 3 – Contas Consolidadas 2019

PONTO 4 – Empreitada de “Requalificação do Monte do Francisquinho – Pinhal Novo” – Abertura de procedimento de concurso público

PONTO 5 – Empreitada “HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos – 2.ª Fase” – Abertura de procedimento de concurso público

PONTO 6 – Empreitada de “Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo” – 2.º contrato adicional

PONTO 7 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz

PONTO 8 – Dedução temporária de taxa por motivo de obra – estabelecimentos comerciais no Castelo de Palmela

PONTO 9 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria e S. Pedro de Palmela. Proc.º FIMOC-2557/2020. Local: Largo do Município, n.º 22. Requerimentos n.ºs. 1898/2020 e 2434/2020.

PONTO 10 – Protocolo com o Centro de Formação de Professores Ordem de Santiago

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro para aquisição de cadernos de atividades – 1.º ciclo – ano letivo 2020/2021

PONTO 12 – Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-escolar (AAAF): custo do serviço e participações das famílias – ano letivo 2020/2021

PONTO 13 – Ação Social Escolar – Auxílios Económicos Diretos – ano letivo 2020/2021 –
Atribuição de apoio financeiro

PONTO 14 – Plano de Transportes Escolares – ano letivo 2020/2021

PONTO 15 – Atribuição de topónimo em Brejos do Assa – Freguesia de Palmela.

Requerente: Deolinda Salvador Silva Lagarto Fernandes. Proc.º Top-2207/2020. Local: Brejos do Assa – Palmela. Requerimento n.º 1658/2020.

PONTO 16 – Atribuição de topónimo em Vale do Alecrim – Freguesia de Palmela.

Requerente: Bernardo Silva Farinha. Proc.º Top-6363/2018. Local: Vale do Alecrim – Palmela. Requerimento n.º 4697/2018.

PONTO 17 – Atribuição de topónimo em Vale do Alecrim – Freguesia de Palmela.

Requerente: António Augusto. Proc.º Top-7016/2019. Local: Vale do Alecrim – Palmela. Requerimento n.º 6187/2019.

PONTO 18 – Atribuição de topónimos na Urbanização “Casas da Quinta” – Barreiros – Volta da Pedra, Freguesia de Palmela (TOP-2080/2013).

PONTO 19 – Prolongamento da Rua do Euro na Zona Industrial de Vila Amélia, na Freguesia de Quinta do Anjo.

Requerente: Câmara Municipal de Palmela. Proc.º Top-839/2018. Local: Vila Amélia – Quinta do Anjo. Requerimento n.º 505/2018.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 15/2020, da reunião ordinária de 17 de junho de 2020.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos/as Srs./as Vereadores/as Fernanda Pésinho, Tiago Paulino, António Braz, Carlos Vitorino e Palmira Hortense.

DESPACHOS EMITIDOS PELO/A SR./A PRESIDENTE E VEREADORA FERNANDA PÉSINHO POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos processos despachados pelo/a Sr. Presidente, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período compreendido entre 29.06.2020 a 05.07.2020; e Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 06.07.2020 a 12.07.2020.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 01.07.2020 a 14.07.2020, no valor de 1.258.779,71 € (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e nove euros e setenta e um cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 14.07.2020, apresenta um saldo de 10.836.413,90 € (dez milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e treze euros e noventa cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 9.469.521,78 € (nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e um euros e setenta e oito cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.366.892,12 € (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois euros e doze cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Saudação** (25.º Aniversário – Passos e Compassos/Dança).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Casa Ermelinda Freitas).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** apresenta as saudações que se transcrevem:

. Saudação (25.º Aniversário – Passos e Compassos/Dançaarte).

"A Passos e Compassos - Associação para a divulgação e desenvolvimento das artes de espetáculo, foi criada em 1995.

Ao longo destes 25 anos tem vindo a cumprir o objectivo de promover a divulgação e o desenvolvimento das artes de espetáculos nomeadamente através da criação, produção e realização de dezenas de espetáculos, exposições e formação profissional e artística.

É manifesto e consequente o seu contributo para uma crescente sensibilização das artes através de iniciativas dirigidas a diferentes públicos.

A Dançaarte e a Ária da Música são duas áreas de trabalho permanente desta associação, para além de outros projetos, como por exemplo "Férias Culturais" ou "Em pijama".

A Companhia Dançaarte, residente no Cine-Teatro S. João desde 1996, promove ações para divulgar e desenvolver a dança com um trabalho notável e continuado com a comunidade educativa.

A Ária da Música dá voz, som e imagem aos projetos da Passos e Compassos.

Para assinalar o aniversário, a Passos e Compassos apresenta uma exposição de fotografias no foyer do Cine-Teatro S. João e online em www.passosecompassos.pt, a partir de 17 de julho.

A Passos e Compassos é hoje um parceiro cultural incontornável na dinâmica da Cultura no território de Palmela.

Todo o Coletivo da Passos e Compassos merece os nossos Parabéns e um obrigado especial pela Defesa da Cultura

Reunida em Palmela, a 15 de julho a Câmara Municipal de Palmela saúda a Passos e Compassos – Associação para a divulgação e desenvolvimento das artes de espetáculo pela passagem do seu 25º Aniversário."

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Casa Ermelinda Freitas).

"No ano de 2020, a Casa Ermelinda Freitas continua a somar prémios e distinções e, depois de ter sido eleita como Produtor Europeu do Ano nos "*Sommelier Wine Awards*", em Inglaterra,

trouxe para casa mais um extraordinário conjunto de medalhas de três importantes certames internacionais – o “*Monde Selection 2020*”, o “*Challenge International du Vin 2020*” e o “*Citadelles du Vin 2020*”.

No primeiro, realizado em Bruxelas, a Casa Ermelinda Freitas venceu 4 Medalhas de Ouro, atribuídas ao Rocksand Shiraz 2018, ao Moscatel de Setúbal Superior 2009, ao Vinha do Fava (Touriga Nacional) 2018 e ao Moscatel Roxo de Setúbal Superior 2010. O Vinha da Valentina Signature Reserva 2018 recebeu Medalha de Prata.

Já no concurso francês “*Challenge International du Vin*”, um dos mais antigos certames internacionais de vinhos, a empresa de Fernando Pó conquistou 6 Medalhas de Ouro com o Tulipa Rosé 2019, o Sauvignon Blanc 2018, o Terras do Pó Rosé 2019, o Terras do Pó Branco 2019, o Dona Ermelinda Branco 2018 e o Sauvignon Blanc & Verdelho 2018. O Dona Ermelinda Reserva Branco 2018 foi distinguido com Medalha de Prata.

Ainda em França, o “*Citadelles du Vin 2020*” distinguiu com Medalhas de Ouro 6 vinhos desta adega - Valoroso Reserva 2016, Vinha do Rosário Syrah 2017, Vinha do Rosário Reserva 2017, Vinha do Fava Touriga Nacional 2018, Dona Ermelinda Branco Reserva 2018 e Vinha da Valentina Premium Branco 2019 – e atribuiu 3 Medalhas de Prata ao Dona Ermelinda Reserva 2017, ao Vinha do Rosário Selection 2019 e ao Sauvignon Blanc & Verdelho 2018.

Apesar da dimensão já alcançada pela Casa Ermelinda Freitas e por outras empresas vitivinícolas do Concelho de Palmela e da frequência com que os nossos vinhos são reconhecidos pelo público e pelos especialistas internacionais, o Município não esquece o árduo caminho trilhado nas últimas décadas pelas/os produtoras/es e a dedicação que cada um destes prémios representa. Um caminho que merece continuar a ser estimulado e valorizado, em particular, num momento tão desafiante como o que atravessamos.

Assim, reunida a 15 de julho de 2020, a Câmara Municipal de Palmela saúda, uma vez mais, a Casa Ermelinda Freitas pelo seu sucesso e pela capacidade de inovação e concretização, bem patente no seu portfólio, sublinhando este novo conjunto de prémios conquistados além-fronteiras.”

Sobre a saudação (Casa Ermelinda Freitas) intervém:

O **Sr. Vereador António Braz** cumprimenta os presentes e refere que é uma saudação merecidíssima, até porque muitas vezes têm dificuldade em arranjar adjetivos para saudar a Casa Ermelinda Freitas, porque é bom o município ter empresas desta grandeza, que enriquece o território e leva o nome de Palmela a todo o mundo, portanto, considera que mais uma vez é uma saudação oportuna à Casa Ermelinda Freitas, como de outras adegas do concelho.

**Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.
Aprovado em minuta.**

Informações / Assuntos diversos:

• **Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela – O Sr. Presidente** informa que vai realizar-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela no próximo dia 23 de julho, às 20.30 horas, no Cineteatro S. João, em Palmela.

• **Empreitada de reabilitação da Praceta de Cabo Verde, na Quinta do Outeiro, em Palmela - O Sr. Presidente** informa que é uma empreitada de requalificação, cujo valor ascende a 192.554,31€, IVA incluído. O objetivo da obra é requalificar aquela área deixada incompleta pela operação de urbanização, criando um espaço de oferta multigeracional no lote central da praceta, numa área de cerca de 2.100m². A intervenção consiste na criação de uma praça / área de estadia, num espaço amplo e aberto sobre um pequeno relvado, contido pelo muro de contenção do próprio talude verde, pontuado por alguns elementos arbóreos com interesse cénico e contributo para o conforto bioclimático desta área. Esta nova área será dotada de um espaço de jogo e recreio e de um ginásio de ar livre, completados com mobiliário urbano de apoio. Os passeios envolventes e bolsas de estacionamento serão recuperados e será feita a otimização do estacionamento, permitindo aumentá-lo em 10 lugares face ao existente, criar dois lugares para pessoas com mobilidade condicionada e dois lugares reservados a pontos de carregamento de veículos elétricos.

• **Festival Internacional de Artes de Rua (FIAR 2020) – O Sr. Presidente** refere que, não obstante o difícil contexto que atravessam por causa do COVID-19, de facto, este surto declarado como pandemia põe à prova, já há meses, as condições de vida, o modo de estar e novas maneiras de procurar estar juntos. Por isso, tentando responder a estas novas necessidades, muitas entidades, associações, estruturas artísticas, cidadãos em nome individual, entre outros, procuraram defender a Cultura e as suas manifestações de modo ativo e resiliente não prescindindo do princípio da partilha e da proximidade como valores essenciais, ainda que neste momento sujeitos a novas práticas e novos caminhos. Assim aconteceu no pretérito fim de semana, com uma iniciativa que resultou com 400 participantes, com entradas em grupos de 8, com 36 duetos no Parque Venâncio Ribeiro da Costa e que foi visível a alegria e o bem-estar das pessoas, que mesmo sem poder juntar-se ou conviver como outrora, só o facto de poderem sair à rua, apreciar a música, foi, de facto, um fim de semana diferente e, por isso, a FIAR- Associação Cultural que é um dos notáveis exemplos de resistência, presente na defesa de um dos eventos culturais mais emblemáticos do Concelho de Palmela, o FIAR, nos dias 25 e 26 de julho, a Associação FIAR fará a edição 2020 do Festival Internacional de Artes de Rua na vila de Palmela. Tendo em atenção os tempos de contingência que a situação de saúde pública implica, o programa foi desenhado por forma a acautelar todas as medidas de segurança para públicos e intervenientes artísticos, com 9 espetáculos e duas exposições de rua, durante o fim de semana, que irá ocupar o espaço do Cine Teatro São João, a Igreja de

Santiago, a Biblioteca Municipal de Palmela, o Largo 5 de Outubro, o Largo de São João e o Parque Venâncio Ribeiro da Costa. O Município de Palmela estabeleceu com a FIAR – Associação Cultural protocolo de cooperação que garante apoio financeiro, logístico e técnico para a realização do Festival, no qual também se inclui a cedência de espaços, a assessoria de imprensa e o apoio à promoção e divulgação. O Festival conta igualmente com o apoio financeiro do GEPAC - Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais.

• **Campanha turística – O que seria da vida sem a viagem? – Palmela Conquista-te –**

O **Sr. Presidente** refere que este ano tem sido marcado pela pandemia COVID-19, que originou impactos fortíssimos num setor em franco crescimento e caracterizado sobretudo, por micro e pequenas empresas, nomeadamente o Turismo, que é a maior atividade económica exportadora do país, sendo, em 2019, responsável por 52,3% das exportações de serviços e por 19,7% das exportações totais. Em 2019 o emprego no turismo atingia um peso de 6,9% na economia nacional, perto de 337 mil empregos, de acordo com informação do Turismo de Portugal. Portanto, por forma a apoiar os agentes económicos que, direta e indiretamente, vivem das dinâmicas deste setor a nível local, e também com o objetivo de valorizar os principais produtos e recursos turísticos do Concelho, o município tem realizado, desde o período do Estado de Emergência Nacional, diversas campanhas temáticas, desde o vinho, ao queijo e ao património histórico-cultural. Assim, como forma de alicerçar estas campanhas e de promover de forma integrada o território, vai ser lançada, dentro de dias, uma forte Campanha promocional que será difundida junto dos principais canais televisivos, durante os meses de julho e agosto. A comunicação reforçar-se-á com outdoors de grande dimensão, fora do concelho, nas redes sociais e canais digitais do Município. A Campanha turística “O que seria da vida sem a viagem? – Palmela Conquista-te” está baseada num vídeo de 60 segundos o qual, através de uma mensagem simples, emotiva e humanizada, apela aos afetos e à essência da relação com o outro, com os próprios e com o património que os rodeia. Este trabalho dá continuidade à estratégia da marca territorial “Palmela Conquista” e assume-se como um projeto de envolvimento da comunidade, pela presença de pessoas da terra, ou de quem nela desenvolve projetos. Este rosto humano, que tem caracterizado, há vários anos, as campanhas desta marca, dá mais sentido ao projeto e transporta-o, não só para o mercado de turismo nacional, como também para dentro do concelho, visando contribuir para apoiar e valorizar os agentes económicos locais e da população em geral.

• **Palmela corridas virtuais – O Sr. Presidente** informa que a iniciativa “Palmela Corridas Virtuais” chegou ao fim, no último fim de semana, contou com 175 participantes nas três provas e que ao longo dos últimos três fins de semana, as Corridas Virtuais puseram em movimento participantes de 44 concelhos, de norte a sul de Portugal Continental, destacando-

se ainda participações no arquipélago dos Açores e a nível internacional com participação do Brasil, França e Estados Unidos da América, o que demonstra a importância do evento para valorizar e promover o território de Palmela, sobretudo numa altura em que não é possível a realização de provas desportivas nos moldes convencionais devido à pandemia COVID-19, esta iniciativa, organizada pela Câmara Municipal de Palmela, foi uma importante opção para a promoção e o incentivo à prática desportiva regular.

• **Obra relativa ao controlo de perdas de água no sistema de abastecimento da vila de Palmela** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e informa que, em 2019 no âmbito do POSEUR/PORTUGAL2020 e com o propósito de se poder concretizar a obra, a autarquia candidatou-se com o projeto “Gestão e controlo de perdas de água no concelho de Palmela”, tendo o mesmo sido aprovado. Este conjunto de intervenções visa o aumento do controlo e a redução de perdas no sistema de abastecimento de água, do concelho de Palmela. As intervenções a levar a efeito têm como objetivo reduzir e controlar as perdas de água no sistema de Palmela, nesta primeira fase, na zona de abastecimento da Vila de Palmela. O conjunto de ações propostas corresponde à definição e implementação de um instrumento estratégico, enquadrado no grande desafio da sustentabilidade económica, ambiental e financeira das entidades gestoras e pela melhoria da eficiência e eficácia dos serviços de abastecimento de água, que se coloca atualmente às entidades gestoras. A intervenção irá prever a sectorização da rede, gestão de pressões e deteção de fugas, de forma a contribuir para a redução das perdas de água, ganhos de faturação e melhoria da qualidade do serviço prestado. A obra a realizar no âmbito da candidatura aprovada tem um valor global de 360.000€ sendo financiada em 40%. Prevê-se que tenha o prazo de execução de nove meses e presentemente encontra-se a decorrer na plataforma de contratação pública o respetivo procedimento concursal.

• **Abrigo de felídeos ou felinos** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que no âmbito do Projeto Animais na Comunidade, a autarquia instalou recentemente um novo abrigo para felídeos no Golf do Montado onde já existiam, de forma consolidada, cuidadores e cuidadoras que se têm encarregado sobretudo da sua alimentação. Ainda no âmbito deste Projeto, e do Projeto (A)gente do Bairro, a autarquia em parceria com um município, contribuiu para a instalação de um outro abrigo nas traseiras do Centro Comercial Dovari, em Pinhal Novo, tendo este município ficado como o cuidador dos animais desta colónia. A autarquia colaborou na escolha do espaço e na instalação da cerca de madeira de modo a conferir a este abrigo uma estrutura semelhante à dos outros já existentes noutros pontos do concelho. A colocação destes abrigos faz parte de uma terceira fase de instalação, após terem sido, na primeira e segunda fase, instalados abrigos em Pinhal Novo, junto à ecopista e ao cemitério antigo, em

Brejos de Carreiros, na Lagoinha, na Quinta da Asseca e em Cabanas. Perfaz-se assim, à data de hoje, uma rede com um total de 8 abrigos, 7 pelo município e 1 por um particular no âmbito do referido projeto (A)gente do Bairro, distribuídos pelas várias freguesias.

• **Pavimentações** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e relativamente à apresentação e análise de propostas dá nota de várias empreitadas, a pavimentação da Rua de Macau em Cabanas, a pavimentação da Rua João Loureiro em Aqualva de Cima, a pavimentação da Rua Manuel Xavier de Carvalho. Dá nota da execução do contrato a pavimentação e drenagem pluvial da Rua dos Ferroviários, a pavimentação da Estrada da Quinta da Várzea, Rua Manuel Martins Pitorra em Quinta do Anjo e no âmbito da consignação, o troço da Rua Florbela Espanca e Rua do Lagar na Volta da Pedra, a pavimentação da Rua António Roldão no Lau, o Aceiro da Fonte da Prata no Pinhal Novo, a beneficiação da Circular Sul da Autoeuropa, 1ª fase. Quanto à habilitação de concorrentes, dá nota da execução de pavimentos em calçadas e vias municipais, a pavimentação da Estrada do Montinhoso e a execução da bolsa de estacionamento na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral em Pinhal Novo. Por último, dá nota da adjudicação na execução de sinalização horizontal em vias municipais. São obras que rondam 1,6 milhões de euros.

• **Cadernos de memórias “Viajar no património”** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o no âmbito do projeto municipal enquadrado no Programa Operacional Lisboa 2020 “EU CONQUISTO o meu SUCESSO – Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar de Palmela”, que tem como objetivo a promoção do sucesso educativo através da implementação de um conjunto de ações transversais e temáticas, que favorecem o aumento do sucesso escolar, ao longo do processo educativo e formativo dos alunos, a comunidade educativa é envolvida através de uma abordagem colaborativa que procura potenciar os conhecimentos, as capacidades e as atitudes, em termos de competências globais. São os alunos, o pessoal docente e não docente, a família e a comunidade os pilares que sustentam este plano. A estratégia de ação subdividiu-se em várias áreas. Na área de Património Cultural, o plano inovador centrou-se na história de cada pessoa envolvida: *Quem sou eu? Porque me chamo assim? O que é património? O que são as memórias?*, foram algumas das questões que orientaram o trabalho desenvolvido. Este caderno de memórias é um dos resultados deste trabalho e representa, também, um ciclo que se encerra agora. Um grupo de alunos do curso profissional de turismo rural e comércio, da Escola Secundária de Palmela, foi o protagonista desta viagem, que permitiu experiências únicas. Visitaram o Património Local, vários museus a nível nacional, e foram a Sevilha, o que, para alguns, constituiu a primeira saída do país. Concluíram, no ano letivo 2019-2020, uma etapa importante da vida e seguem viagem para o mercado de trabalho ou para os estudos num nível superior.

• **«Avós em festa» - Dia dos avós** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que valorizando a solidariedade familiar e geracional para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do território, o município de Palmela tem vindo a associar-se às comemorações do Dia dos Avós, a 26 de julho, com a iniciativa “Avós em Festa”. Este ano, a festa volta a acontecer, integrada uma vez mais, na operação PRIA – Percursos em Rede para a Inclusão Ativa, num formato naturalmente diferente, face à situação COVID-19. Pretende-se reforçar a importância da interação, cooperação e diálogo intergeracional desenvolvido numa relação igualitária, de tolerância e respeito mútuo, alinhado com os princípios de Palmela Cidade Educadora. Assim, “Avós em Festa” propõe em Newsletter digital do PEL - Projeto Educativo local um conjunto de atividades entre gerações, em casa ou fora dela, sem esquecer as recomendações da DGS - Direção Geral de Saúde, para a continuação da adoção de comportamentos responsáveis e seguros em todas as idades. Entre estas, desafia avós e netos/as a serem contadores da história da “Galinha Ruiva”, a atividades ao ar livre explorando jogos e outras propostas na publicação digital «Brinca e aprende com o Zé Pintas – Sol Férias... Cuidados a ter» da Associação Portuguesa do Cancro Cutâneo, e ainda, a Conversas.com “Avós na Net: Como lidar com o mundo digital” a partir da visualização da minissérie “Avós na Net” promovido pelo Centro Internet Segura/ Fundação para a Ciência e Tecnologia no âmbito da iniciativa nacional “Somos todos digitais”, bem como, à partilha de “estórias e memórias de avós e netos/as” mediante contacto telefónico gratuito 800 500 101 para o “Em Linha para si”, linha que privilegia momentos de conversação, escuta ativa e a prestação de informação de interesse junto da população 65 +anos. A presente iniciativa encerra também, o ciclo de conversas “Dar voz aos avós: o papel dos avós na atualidade», iniciado em 2016, num conjunto de entrevistas que reúne os testemunhos e as perceções de avós e netos/as de todas as freguesias do concelho.

Assuntos apresentadas pelos/as Srs./as Vereadores/as António Braz, Carlos Vitorino, Palmira Hortense, Tiago Paulino e Mara Rebelo

• **Condolências pelo falecimento do Bombeiro** – O **Sr. Vereador António Braz** refere que os Bombeiros Portugueses estão a atravessar um momento complicado, com o dispositivo e com os incêndios, felizmente, não com a gravidade que se poderia imaginar, mas ainda assim, aproveita este espaço para endereçar os mais sentidas condolências à família e aos bombeiros de Miranda do Corvo pelo falecimento de um dos seus elementos no combate ao incêndio na Lousã, bem como para mostrar a solidariedade com os bombeiros que ficaram feridos no incêndio de Castro Verde, desejando que tenham uma rápida recuperação.

• **Projeto de recolha de resíduos porta a porta** – O **Sr. Vereador António Braz** em relação ao projeto de recolha de resíduos porta a porta, considera ser uma excelente iniciativa, que para já, abrange 300 moradias, em duas zonas específicas no Pinhal Novo, mas dá nota que dos 3 contentores existentes, falta o contentor para o vidro.

• **Contentor nos Brejos do Poço** – O **Sr. Vereador António Braz** refere que há um contentor em Brejos do Poço que há muito que está partido, encontra-se junto ao restaurante ali existente e que foi informado que está partido há mais de um ano.

• **Placas de identificação** – O **Sr. Vereador António Braz** refere que estão em falta placas de sinalização da extensão do Centro de Saúde de Poceirão e Águas de Moura e quem não seja dali e precise de se dirigir ao Centro de Saúde, acaba por ter muita dificuldade para o encontrar. Também no cruzamento que vem do Poceirão, à entrada de Águas de Moura, havia uma placa a indicar os Bombeiros, mas já não existe há muito tempo e acha que faz falta essa placa de identificação.

• **Obras de recuperação do Chafariz D. Maria I** – O **Sr. Vereador António Braz** refere que a propósito do comentário que leu no jornal, do Sr. Presidente, sobre o Chafariz D. Maria I, é evidente que o PS congratula-se com a obra de recuperação do monumento, porque sempre manifestaram essa preocupação. Recorda que o Sr. Presidente referiu “que uns falam e outros fazem” e, recorda que o problema é fazer tardiamente e os que falam não têm poder de decisão, porque o facto de falar serve para ver se a maioria houve e faz as obras que são necessárias. Porém, é com muita satisfação que o PS vê a recuperação daquele monumento.

• **Condolências pelo falecimento do Bombeiro** – O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** cumprimenta os presentes e associa-se ao voto de condolências que o Sr. Vereador António Braz apresentou relativamente ao falecimento de um Bombeiro e do voto de recuperação rápida para aqueles que ficaram feridos. Recorda que na segunda-feira passou naquela estrada junto a Castro Verde onde estava a decorrer o incêndio e, de facto, os bombeiros merecem toda a solidariedade pelo trabalho que desenvolvem e continuam a desenvolver, no fundo, dando jus ao lema vida por vida.

• **Apoios financeiros às Corporações de Bombeiros do concelho: equipamentos de proteção / seguro das viaturas** – O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** ainda em relação aos bombeiros questiona se o pagamento às corporações de 50% para as Equipas de Intervenção

Permanente (EIP), que estava para ser pago a partir de janeiro, já começou a ser pago. Neste momento, as corporações passam por dificuldades. Depois, uma outra questão que está relacionada com o protocolo relativamente ao seguro das viaturas, ou seja, pergunta se já está pago ou se está ainda em vias de pagamento.

• **Sinalização horizontal em Pinhal Novo – O Sr. Vereador Carlos Vitorino** recorda que a Avenida dos Ferroviários tem atualmente uma maior utilização do que tinha há uns anos, com a escola, tem mais prédios, com muitas pessoas que utilizam aquela zona para atividade física e as passeiras ali, estão da cor do pavimento. Existe a sinalização vertical, mas a sinalização horizontal é também um reforço de segurança e, de facto, verifica-se que aquela zona precisa de ser reforçada. Também na zona do Largo José Maria dos Santos, junto à nova paragem de autocarro, houve uma remarcação das passeiras, ou seja fizeram uma nova passeira mas a antiga ainda lá está, a uns metros de distância, estando quase juntas e pode criar ali algum problema de segurança.

• **Falta de limpeza das sarjetas junto ao Largo de S. João, em Palmela – O Sr. Vereador Carlos Vitorino** reitera uma questão que foi abordada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro que está relacionada com a limpeza das sarjetas junto ao Largo de São João em Palmela, porque hoje almoçou aqui nesta zona e observou que há falta de limpeza de sarjetas na zona envolvente daquele largo, de facto, estão com muito do lixo e entulho e se houver alguma chuva mais forte, é capaz de causar entupimentos.

• **Construção do pavilhão da Escola Secundária de Palmela – O Sr. Vereador Carlos Vitorino** relativamente à construção do pavilhão da Escola Secundária de Palmela, observou na página do Facebook da CDU Palmela que apenas lendo o anúncio, ficou sem perceber se era a CDU Palmela através do Conselho Municipal de Juventude ou se era o Conselho Municipal de Juventude através da CDU, mas é evidente que para quem não esteja atento, possa confundir as situações, porque se o objetivo é enaltecer a construção do pavilhão, acha correto, mas na verdade, passaram 4 anos, uma legislatura, depois de várias exigências, quando a situação do país era complicada, nos 4 anos em que se aproveitou aquilo que tinha ficado para atrás nada se fez e agora a situação está a complicar-se novamente, por isso questiona se haverá alguma novidade em relação a esta construção, como está a situação.

• **Documentos para a reunião de câmara – A Sra. Vereadora Palmira Hortense** cumprimenta os presentes e refere que o MIM não conseguiu extrair os documentos daqueles links que foram enviados e sugere que se fosse possível, se calhar, até para reduzir a utilização

de papel, fornecer aos vereadores sem pelouro um Tablet onde estivesse carregado as matérias de cada reunião e no final de cada reunião, seriam devolvidos aos funcionários para que pudessem preparar para a reunião seguinte. Cada um fazia o seu arquivo digital e reduziram a utilização do papel.

• **Queixas apresentadas por munícipes – A Sra. Vereadora Palmira Hortense** apresenta algumas queixas que foram colocadas pelos munícipes e acrescenta que com base nessas queixas, realizou na noite anterior um périplo pela freguesia de Pinhal Novo e pode constatar algumas das queixas que foram apresentadas, desde buracos nas ruas, nos passeios devido à falta de pedras da calçada, ervas abundantes em alguns locais nos passeios. Tirou fotografias e depois da reunião irá fazer chegar ao executivo. Realça que na Praça da Independência, junto ao “espaço Moscatel” existem muitas pedras levantadas e partidas que podem constituir algum perigo para as pessoas que por ali circulam, na rua de acesso à estação existem 3 buracos grandes, na Avenida da Liberdade, perto do talho, existem muitas ervas, a Rua São Francisco Xavier tem muitas ervas enormes. Uma outra questão que também considera preocupante e que tem sido aqui relatada várias vezes, é a questão dos monos, porque deveriam pensar numa forma de punir ou estar mais atentos, porque na esquina da Rua São Francisco Xavier para a Rua Ari dos Santos, estava repleta de monos, com um cheiro nauseabundo e horrível, por isso, se calhar, têm de começar a punir e fiscalizar mais. Depois, na Praceta João Coelho Possante, os utilizadores dos aparelhos de ginástica estão insatisfeitos, porque foi vedado o uso desses aparelhos, não conseguem compreender porque é que as mesas e os bancos não estão vedadas e os aparelhos estão, ainda mais nesta altura de calor, as pessoas juntam-se em grupo nesses bancos e acabam por conviver ali e questionaram o MIM porque se é perigosos utilizar os aparelhos de ginástica, também não será perigoso utilizar as mesas e os bancos? Refere que também os moradores da Rua Professor Henrique de Barros queixam-se de uma praga de baratas que saem dos esgotos, algo que ontem conseguiu constatar e se calhar deveriam ser feita ali alguma desinfecção. Também a Rua Adriano Correia de Oliveira tem muitas ervas nos passeios e chama a atenção para o jardim, junto ao mercado mensal, que durante a noite não tem iluminação pública, porque é um espaço muito agradável mas sem iluminação poderá ser perigoso. Refere ainda a falta de rega nas árvores e arbustos m frente à Escola Secundária de Pinhal Novo e também as arvores na Praceta Lorosae que já apresentam falta de água.

• **Ponto de situação em relação ao COVID-19 – A Sra. Vereadora Palmira Hortense** questiona qual o ponto de situação do concelho de palmela em relação ao COVID-19

• **Obra efetuada no Jardim José Maria dos Santos, em Pinhal Novo – O Sr. Vereador Tiago Paulino** cumprimenta os presentes e sobre a obra realizada no Jardim José Maria dos Santos refere que no início estranhou-se um pouco, mas agora as pessoas parecem habituar-se ao novo espaço e que está bastante agradável, considera até que se tira muito mais proveito do espaço como está atualmente, exceto aquele grupo de jovens, conhecido pelo clube Náutico de Pinhal Novo que na altura das festas do Pinhal Novo faziam daquele espaço, um espaço de lazer aquático, bastante engraçado, mas que agora, as pessoas parecem tirar mais proveito daquele espaço como está, nomeadamente as crianças quando passam por baixo dos repuxos sobretudo quando está muito calor.

• **Recuperação do Chafariz em Pinhal Novo – O Sr. Vereador Tiago Paulino** chama a atenção para a necessidade de se fazer a manutenção e até uma intervenção mais séria no Chafariz em Pinhal Novo, junto ao edifício das instalações antigas da GNR. Considera que é necessária uma pintura e uma recuperação, apesar de não saber se é da competência da autarquia ou da Junta de freguesia, deixa aqui o alerta para a recuperação do Chafariz que é simbólico para a vila de Pinhal Novo.

• **Limpeza na Urbanização Nova Alcaide – O Sr. Vereador Tiago Paulino** refere que reside na Urbanização Nova Alcaide onde existe uma praça denominada Boca de Lobos e todos os anos efetuam pedidos para se fazer ali uma limpeza. Refere que o espaço precisa de uma intervenção, principalmente na limpeza, merece uma requalificação diferente, mas é a questão da limpeza que é mais pertinente. Refere que muitos dos seus vizinhos fizeram chegar alguns e-mails a reclamar, a dizer que a quantidade de mato seco existente é perigoso, porque se houver ali um acidente com um cigarro aceso, por exemplo, pode constituir um perigo para aquelas moradias. Uns tempos depois essa limpeza acabou por ser feita, mas tomou conhecimento por um vizinho que foi a Proteção Civil que tinha feito essa mesma limpeza e por isso questiona se a limpeza dos espaços verdes são da competência da proteção civil ou da autarquia.

• **Acumulação do lixo / recolha de resíduos sólidos urbanos – A Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta os presentes e questiona se há algum problema com a recolha do lixo, porque tem-se vindo a notar que há um acumular de lixo nos contentores, permanece durante vários dias sem ser recolhido, os contentores ficam cheios e as pessoas sem espaço para colocar o lixo dentro do contentor, acabam por colocar ao lado, no exterior e o cheiro, com estes calores, começa a intensificar-se e, com o vento, acaba por se espalhar pela rua. Por isso pergunta se tem havido falhas na recolha do lixo.

• **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Palmela – A Sra. Vereadora Mara Rebelo** em relação ao funcionamento da CPCJ de Palmela, refere que, neste momento, há uma escassez de pessoal e que é uma situação da qual já falaram anteriormente aqui em reuniões de Câmara. A CPCJ de Palmela não tem os recursos humanos suficientes para o número de processos que estão a entrar, provavelmente devido ao confinamento os processos estão a galopar na CPCJ e inversamente, uma diminuição de pessoas no local, algumas porque ficaram em teletrabalho e, por outro lado, também houve uma diminuição do horário que o município tem afeto à CPCJ. O facto é que a Sra. Presidente da CPCJ está efetivamente em profunda agonia, porque não consegue os recursos humanos para trabalhar e está assoberbada de trabalho e por isso gostava de perceber se a autarquia, enquanto entidade pública parceira oficial da CPCJ conseguiria junto da Comissão Nacional fazer um apelo para que se perceba a importância que as pessoas fazem na CPCJ, porque só quando acontecer uma desgraça e quando acontecer uma desgraça, as televisões vêm e questionam tudo e todos, porque é que as coisas não foram feitas como deve ser e depois fica mais difícil de agir, portanto, considera que deveriam ser pró-ativos e não reativos.

Às questões apresentadas pelos/as Srs./as Vereadores/as António Braz, Carlos Vitorino, Palmira Hortense, Tiago Paulino e Mara Rebelo, são dadas as seguintes respostas:

– **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Palmela – O Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que existe uma nova direção na CPCJ de Palmela e na sequência da tomada de posse essas questões foram levantadas e o município reforçou o seu papel na CPCJ com a Psicóloga da autarquia, porque a Dra. Alexandra Silva está de atestado médico e recorda que em situações anteriores, o município teve de esperar. Contudo, no futuro próximo, a autarquia vai mais do que um técnico responsável por processos dentro da CPCJ, e quando a Dra. Alexandra Silva regressar vai reforçar a equipa, portanto, é uma situação que ainda vai durar alguns meses, mas assim que esteja em condições poderá reforçar a intervenção municipal na CPCJ. Em relação ao apelo da autarquia junto da Comissão Nacional, naturalmente que concorda, porque o paradigma que leva à intervenção das IPSS, que se encontram também assoberbadas e limitadas naquilo que podem ainda disponibilizar, também deveriam ser apoiadas para que, de facto, não fosse assim. Por outro lado, refere que em termos de representação da Assembleia Municipal, a intervenção dos representantes da Assembleia Municipal dentro da CPCJ é algo que fica muito a desejar e deverá ser analisado pela Assembleia Municipal porque existem queixas em relação à representatividade dos elementos indicados pela Assembleia Municipal para a CPCJ, quer na comissão restrita, quer na comissão alargada. Reitera que o reforço do município junto da Comissão Nacional é importante,

sobretudo para mudar o paradigma, ou seja, não se pode pedir mais às IPSS do que aquilo que já se pede e se foram dadas outras condições, haverá uma maior participação desses técnicos.

_ **Sinalização horizontal em Pinhal Novo** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que está para adjudicação o concurso da sinalização horizontal, no valor de 51.000€, aliás, já tomou nota e até já falou com o dirigente sobre a questão das passadeiras na Avenida dos Ferroviários em Pinhal Novo.

_ **Placas direcionais** – O **Sr. Presidente** refere que sobre a questão das placas direcionais, se for em estradas nacionais, o município irá fazer chegar à Infraestruturas de Portugal essa nota e se for em estradas municipais dá indicação ao Sr. Vereador do pelouro para tomar nota desta questão.

_ **Projeto de recolha de resíduos porta a porta** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que relativamente à questão da recolha de resíduos porta a porta, pensa que terá saído na Comunicação Social essa explicação por parte da Amarsul, não tem a certeza, por isso esclarece que essa foi uma questão que a Presidente da Comissão Executiva durante a conferência de imprensa antecipou, ou seja, não foi necessário ninguém questionar porque ela própria antecipou a justificação, porque é normal questionar porque não o vidro. A explicação está relacionada com facto do vidro prejudicar muito o período de descanso das pessoas pelo barulho do vidro e esta recolha é de proximidade, é feita à porta da própria pessoa. Daí a razão pela qual a Amarsul não ter apostado na recolha porta a porta do elemento vidro, apostando na contentorização de comunidade.

_ **Queixas apresentadas por munícipes (desbaratização)** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** relativamente às desinfestações, esclarece que já havia sido aqui anunciado, que estão a ser feitas mensalmente, portanto, houve uma junho e vai decorrer outra entre os dias 17 a 24 de julho. Refere que deu a indicação aos serviços municipais para aferir com a empresa se havia a possibilidade de poder ser antecipada. Depois, é normal que nesta época de calor isso aconteça, ainda assim é um trabalho que está a ser feito pela autarquia, tal como tem sido prática habitual.

_ **Acumulação do lixo / recolha de resíduos sólidos urbanos** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que durante o período do verão é sempre o período crítico desta questão e informa que no Pinhal Novo, o município adjudicou com uma nova empresa e isso

acarreta alguns obstáculos, nomeadamente a habituação das rotinas e sem prejuízo de também existir problemas ao nível das viaturas municipais que, durante a volta, avariavam. Quando isso acontece, o município tem um plano B em ação, com serviços contratualizados para completar o circuito na tarde ou no dia seguinte. Estes são os problemas que têm sido registados nesta questão, mas obviamente que o volume de lixo produzido nesta altura do ano é sempre muito maior.

O **Sr. Presidente** em relação à recolha do lixo, esclarece que teve conhecimento que se registou dois incidentes nos últimos 15 dias e que as voltas não foram feitas por completo por avaria da viatura, mas garante que foram feitas no próprio dia, porque esteve ontem às 14 horas na Divisão de Educação e Coesão Social e observou que não tinha havida recolha, porque àquela hora, os contentores não costumam estar cheios, mas quando saiu da DECS, estava a empresa que foi contratada para fazer a recolha, durante este período crítico. Portanto, é normal que às vezes, não seja logo às 2 da tarde, mas seja no turno seguinte e isso aconteceu nos últimos 15 dias. Refere ainda que esclareceu um munícipe, há uns dias, que se queixou que um contentor não tinha sido recolhido e isso esteve relacionado com questões operacionais que acontecem, porque estava uma viatura estacionada junto aos contentores que não possibilitava retirar os contentores para despejo na viatura de recolha. Nestas situações, o município também já optou por avançar com a colocação de sinalização no local para que não estacionem mal de forma a permitir fazer o trabalho, mas agradece o alerta, porém de uma maneira geral, agora com o recurso a esta empresa, muitos destes incidentes vão ser corrigidos aproximadamente em 24 horas.

_ Queixas apresentadas por munícipes – O Sr. Vereador Pedro Taleço cumprimenta os presentes, agradece os contributos da Sra. Vereador Palmira Hortense e esclarece que não considera estas questões como reclamações mas como participações, até porque trata-se de um território extenso, portanto, tudo aquilo que possam monitorizar e inserir num planeamento, melhora o serviço, tentando dessa forma não repetir os erros. Em relação às fotografias, refere que também tem o hábito, com os serviços, receber dezenas de fotografias dos trabalhos efetuados e ainda hoje, foi colocado um reforço de papeleiras na Avenida da Liberdade, portanto, é preciso que seja assim, aliás, tem também a rotina, todas as terças-feiras, durante o período da manhã, dar uma volta com a máquina fotográfica na mão. Refere que é possível que haja em alguns sítios nessa avenida, algumas ervas, mas na generalidade, o trabalho está feito, mas ainda assim, agradece o contributo e certamente que os serviços municipais irão verificar. Refere ainda que muitos destes casos acontecem onde estão aparelhos de ar condicionado e que, é muito difícil controlar todas as infestantes no espaço público, no devido tempo. A autarquia fez um forte investimento em herbicida, uma vez que é tão dispendioso que as juntas de freguesia têm dificuldade em manter o mesmo ritmo face ao grau deste herbicida biológico e, de facto, houve um pequeno atraso na 1ª aplicação, fruto das

condicionantes da pandemia, pois as viaturas estavam a ser utilizadas para fazer a desinfeção dos espaços. Deveria ter iniciado em abril e acabou por acontecer em junho, acrescido de um outro problema, que esteve relacionado com o fornecimento de herbicida da parte da empresa, mas, considera que, nesta altura, atendendo ao número de reclamações, a situação ficou normalizada. Em relação às árvores, é necessário identificar melhor, porque as árvores que estão no espaço público, na sua maioria não necessitam de rega, exceto nos primeiros 5 anos, mas só com uma melhor identificação.

Relativamente aos monos e fiscalização, concorda com a Sra. Vereadora Palmira Hortense e, por isso mesmo, esta semana, foi autorizado pelo Sr. Presidente um serviço de segurança, que visa melhorar estas questões de fiscalização em zonas de deposição de monos. Acrescenta ainda que se alguém pensa que o problema dos monos depende da recolha ou da fiscalização, estão enganados, obviamente, a recolha tem de ser feita e fiscalizar também, mas o problema passa por uma questão comportamental e a intervenção no sentido de chamar a atenção tem sido como a de todos aqui, no sentido de uma exigência que poderá mais tarde vir a resolver, porque quando sai à rua também vê situações dessas, chegando a achar quase inacreditável a ginástica que certas pessoas fazem para meter um mono em determinado sítio, quando poderia apenas fazer a deposição no local adequado. Revela que o município tenta monitorizar determinados sítios e estes que indicou no Pinhal Novo, é também onde se verifica dificuldades com a higiene urbana e pede para que se referencie o local para interligar os serviços municipais, também para pressionar a empresa de recolha para ter algum cuidado. Depois, também como a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho referiu, com este período de adaptação desta nova empresa, tem-se verificado mais monos no espaço público, numa altura que também é propícia a renovações de interiores de casas e algumas pequenas remodelações. Recorda que a freguesia de Pinhal Novo tem um Centro de Recolha de Resíduos e, por isso, apela para que as pessoas entreguem no centro esses monos, sempre que lhes seja possível.

_ Questões apresentadas pelo Sr. Vereador Tiago Paulino – O Sr. Vereador Pedro Taleço também agradece as questões colocadas pelo Sr. Vereador Tiago Paulino e, de facto, a questão da Urbanização Nova Alcaide é uma questão que se repete com frequência, mas esclarece que em relação aos lotes que lá estão, não são propriamente uma responsabilidade do pelouro da higiene urbana e em relação a terrenos públicos municipais que também existem, normalmente quem faz esse serviço é a rede viária. Quando o feno está muito alto, de facto quando as brigadas de higiene urbana têm disponibilidade, vão fazer esse trabalho, mas existem zonas que pela delegação de competências, entre aquilo que é ou não parte do perímetro urbano, tem de ver com a orgânica municipal, portanto, ainda bem que os serviços não se confundem e, independentemente dessa zona ser de difícil de definição, esclarece que também não está fora das competências da proteção civil intervir, até porque como referiu, os fenos estavam bastante altos. É uma questão oportuna que terá de ser analisada, mas recorda

que muitas vezes também se trata de terrenos que são privados e o procedimento é feito através da notificação, mas caso haja uma situação de emergência a proteção civil intervém coercivamente.

_ Condolências pelo falecimento do Bombeiro – O Sr. Presidente em relação às condolências, manifesta-se de acordo com a solidariedade com qualquer bombeiro falecido ou qualquer outro membro de forças que tenham de estar a trabalhar para o bem comum, obviamente que estão solidários. Este período é sempre preocupante, face ao risco elevado de incêndio, face à mobilização dos concidadãos, não apenas na área de intervenção neste território, mas em muitos outros pontos do país que, respondendo ao apelo da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil acorrem a vários cenários no país.

_ Apoios financeiros às Corporações de Bombeiros do concelho: equipamentos de proteção / seguro das viaturas – O Sr. Presidente relativamente aos apoios financeiros às Corporações de Bombeiros do concelho: equipamentos de proteção e seguro das viaturas, esclarece que esta questão dos bombeiros continua na ordem do dia e vai ter de continuar na enquanto não se clarificar a questão do financiamento dos corpos de bombeiros e sobre esta matéria, recorda que o município de Palmela honra os seus compromissos e alguns que vão além das suas atribuições e competências, até nesta questão dos 50% para as EIP's, não era propriamente devido, uma vez que as EIP's estão incluídas nos grupos de bombeiros permanentes, porém, considerando as grandes necessidades das corporações de bombeiros, ao nível do pagamento dos salários e contribuições para a Segurança Social do conjunto de homens e mulheres que têm afetos a uma atividade de socorro e de emergência permanente, recorda que ficou combinado com as associações o município pagar à parte os GBP's na integra e os 50% das EIP que, com a transferência de competências há de ser a 100% e depois logo se vê o que se faz com os GBP's, mas isso é uma discussão que terá de ser feita com as Corporações de Bombeiros do concelho ainda durante este ano. Contudo, esclarece que os pagamentos foram feitos a partir da aprovação da 1ª Alteração Modificativa, pois era esse o compromisso e quanto às outras questões, continuaram a ser feitas as transferências mensais por duodécimos, como sempre foram feitas e, no que concerne aos seguros das viaturas, é feita a atualização e vai se procedendo ao pagamento.

Esclarece ainda que estão num órgão político e cada um tem o seu posicionamento político, pelo que nessa questão da definição do financiamento dos corpos de bombeiros, recorda que depois de uma 1ª tentativa que foi chumbada em plenário, tendo sido posteriormente avocada e que, felizmente já foi à Comissão Especializada, no dia 3 de julho, um Projeto-lei do PCP teve votação na especialidade e aprovação, apenas com a abstenção do PS no reforço de 7 milhões nas transferências para as Associações de Bombeiros. Recorda que na sexta-feira está

programada uma audição pública para a qual, Comandantes e Direções dos Bombeiros foram convidados, porque seja qual for o partido, mais do que fazer um projeto-lei à sua maneira, deve fazê-lo, ouvindo as Associações e, apesar de o município de Palmela estar um pouco à frente daquilo que a lei de financiamento refere, que é manifestamente insuficiente, aquilo que veio da descentralização de competências não resolve nada, porque em vez das associações de Bombeiros receberem da ANPC, vão receber os 100% da autarquia e a Administração Central foge, porque é nisto que vai dar na prática. É um imperativo que os bombeiros tenham bom equipamento, viaturas de combate a incêndios, algumas que têm dezenas de anos, estão bem conservadas, fazem milagres ao ter aquelas viaturas a funcionar, gastam muito dinheiro com peças para reparações, mas o município tem lutado para que haja um novo Aviso para as viaturas de combate a incêndios florestais, junto da atual Secretária de Estado.

_ **Recuperação do Chafariz D. Maria I – O Sr. Presidente** refere que fica contente por saber que as suas publicações, na sua página pessoal do Facebook, são lidas. Depois, se os jornais, ultimamente, fazem notícias através daquilo que cada um publica no Facebook, enfim acha estranho, e até confessa que não viu e a questão da publicação que fez nas redes sociais, porque cada um é livre de o fazer nas suas páginas pessoais, tem a ver com os estados de alma e neste caso não se resume aqueles que falam e aqueles que fazem, é mais grave, porque muitos falam e não sabem do que falam e a questão é simples, há pois quem se queira aproveitar da obra e quem fale de coisas que não sabe, porque se algumas pessoas tivessem a responsabilidade de cuidar do património, percebiam que nestas questões existem regras, são necessários projetos, têm de ter um acompanhamento especializado para a conservação, tem de ter a aprovação da DGPC. Recorda que até para a Ribeira da Salgueirinha teve de haver um acompanhamento arqueológico porque trata-se de uma questão técnica que diz respeito ao património, se a obra que tem escavações, enfim, uma série de situações que são obrigatórias por lei. Também lembra que na empreitada das encostas do Castelo, encontrou-se um espólio arqueológico que ninguém estava à espera de encontrar e verificou-se ser um dos espólios mais relevantes até ao momento encontrados em torno da muralha do Castelo e que está a ser objeto de trabalho científico. Portanto, se alguém enfiou a carapuça, pelo menos que perceba, porque há muitos opinadores nas redes sociais que são livres de fazer os seus comentários, mas quando dizem coisas completamente desprovidas de sentido acabam por revelar uma grande incapacidade e impreparação para falar de assuntos daquela natureza.

_ **Documentos para a reunião de câmara – O Sr. Presidente** refere que não sabe +por que razão a Sra. Vereadora Palmira Hortense não conseguiu descarregar os documentos do sistema informático, porque mais ninguém teve esse problema, mas acrescenta que está previsto, na proposta de hoje, na alteração modificativa, logo numa das primeiras rubricas

referente ao material informático, que não só está relacionada com o teletrabalho, onde o município investiu muito, nos últimos meses, mas que espera não ter de recorrer ao teletrabalho no futuro, o que seria um bom sinal. Portanto, está prevista a renovação de algum equipamento e uma das razões é também ter algum equipamento portátil para utilizar nas sessões de câmara.

_ Queixas apresentadas por munícipes – O Sr. Presidente sobre a questão das queixas dos munícipes, refere que naturalmente, os vários serviços, consoante os vereadores tomaram nota e são sempre bem-vindos alguns reparos e algumas observações. Quanto à questão do espaço de jogo e recreio vedados e das mesas, todos têm a missão enquanto cidadãos e políticos fazer alguma pedagogia porque a resolução do Conselho de Ministros é clara, o que é um espaço de jogo e recreio está definido por lei, uma mesa para se jogar às cartas não é um espaço de jogo e recreio e, de facto, as instruções é para que os municípios através da Proteção Civil ou de outros serviços impeçam o acesso a esses equipamentos. Todas as semanas, uma brigada do município percorre todo o concelho, visitando os equipamentos municipais e das juntas de freguesia, da mais diversa natureza, que estão vedados. No entanto, ainda há quem não respeite e ocupe esses espaços que se encontram vedados. Portanto, são as regras que, mesmo hoje, foram prorrogadas medidas e estando o município de Palmela inserido na Área Metropolitana de Lisboa ainda existem alguns condicionalismos. Obviamente que esses espaços e equipamentos foram criados para usufruto das pessoas, mas alerta que o município não pode ser acusado de não fazer este trabalho de prevenção.

_ Ponto de situação em relação ao COVID-19 – O Sr. Presidente em relação ao COVID-19 refere que o município tem publicado os dados diariamente, que não coincidem com os dados do site da DGS, que corresponde em média a 80% dos casos, uma vez que há um desacerto no carregamento diário dos dados e quando chega o fim de semana ainda se nota mais diferença, dando a sensação que não se passou nada, mas depois na segunda e terça-feira aparece outra vez. Depois, relata que há quem faça algumas ameaças aos autarcas, pelo facto de divulgar os dados, mas adianta que não está preocupado com isso até porque considera que é um direito das pessoas ter esta informação, uma informação que não põe em causa questões de proteção de dados nem cria estigmas por freguesias. Acrescenta ainda que é obrigação do município juntamente com as forças de segurança, com os bombeiros e outras entidades, intervir em determinadas situações de risco ou de desrespeito de algum infetado pelo confinamento e, portanto, hoje, o número de casos baixou para 22 ativos, mas desde o início desta crise sanitária até à presente data já somaram 99 casos, que para cerca de 64200 habitantes, felizmente é um número baixo, mas alerta que é uma circunstancia muito relativa e dá como exemplo o caso do município de Reguengos que numa determinada altura não havia

casos no Alentejo e de repente tudo mudou, mesmo fazendo tudo o que havia para fazer em questões de prevenção sanitária. Refere que, neste momento, a maior preocupação é com a preparação da abertura do ano letivo e outras questões, porque está a ser muito complicado lidar com esta instabilidade, esta indefinição e nada vai ser como dantes, por isso, todos têm de trabalhar muito e unir esforços para esta situação se torna menos impactante, porque vai ser no final do ano e no início do próximo que vão ser sentidos os maiores impactos, quer ao nível da economia, ao nível das receitas municipais, ao nível de tudo o que diz respeito à vida das populações também. Estão todos no limite, até na capacidade de resposta e alguns cenários que estão desenhados para a abertura do ano letivo, mesmo os mais complexos são impossíveis de implementar, a não ser que haja mais professores, mais auxiliares, mais metros quadrados para cumprir o distanciamento previsto, enfim, nesta crise sanitária não é só a questão do combate à doença, mas sobretudo o combate àquilo que vai perdurar com impactos negativos desta retração da atividade, da economia e do modo de viver de todos.

_ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Palmela – O Sr. Presidente relativamente à CPCJ, reafirma o empenho do município que tem procurado dar todo o apoio, mas isto leva às tais questões sobre a descentralização de competências, porque o município tinha uma Psicóloga a tempo parcial na CPCJ e passou a estar a tempo inteiro, prejudicando assim o Serviço de Saúde Ocupacional. Infelizmente um quadro técnico da CPCJ afeto ao município está de baixa médica prolongada, mas o município tem procurado arranjar uma solução alternativa, mas os recursos humanos são, de facto, insuficientes, mesmo agora, quando começar a escola, para a área da educação, coloca-se a questão do acompanhamento. Considera que está na altura e face a esta conjuntura, solicitar esse reforço, tal como as IPSS e outros organismos que continuam a dar muitas respostas de natureza social, também precisam de mais gente.

_ Limpeza na Urbanização Nova Alcaide – O Sr. Presidente quanto à limpeza dos terrenos, esclarece que a questão da complementaridade, a autarquia é só uma e, é evidente que alguns espaços são cedidos como espaços exteriores, sejam ou não jardins, são espaços de usufruto público e relativamente à Praceta Boca de Lobos, irá ser estudada uma solução que permita ter mais condições, porque não tem condições para ser ali criado um jardim, uma vez que tem muitas árvores, sobreiros e pinheiros, com muitas pragas e só em microinjeção e cintas naquelas árvores tem sido gasto uma fortuna, mas, de facto, precisa de um cuidado mais permanente e o município irá tentar encontrar uma solução para aquele espaço. Informa que o município já efetuou a limpeza de centenas de hectares em substituição dos proprietários, em duas dimensões completamente distintas, uma relativa à prevenção de incêndios e floresta e outra ao abrigo do Regulamento de Serviços Urbanos, que é nessa parte que Divisão de

Serviços Urbanos, se tivesse mais meios seria mais vezes chamada a intervir, mas também nesta área é necessário adquirir serviços ao exterior e recorda que nesta semana, em Pinhal Novo, começaram a limpar algumas zonas urbanas com uma empresa. Considera que melhores dias virão, porque nesta área operacional há sempre falta de recursos humanos, mas o município está também a investir em equipamento.

_ Falta de limpeza das sarjetas junto ao Largo de S. João, em Palmela – O Sr. Vereador Pedro Taleço refere que é uma zona que tem muito que ver com os pluviais, porque não tem ali uma rede diferenciada de águas pluviais em relação à questão do saneamento. Ainda assim, agradece o reparo até porque também reparou nessa situação tendo já enviado uma nota para os serviços. Esclarece que uma lavagem maior da rede, normalmente é feita em colaboração com o serviço de saneamento porque implica passar da caixa para a tubagem, realizada sazonalmente, por norma no final de setembro, início de outubro, todas essas redes serão intervencionadas para prever as chuvas.

_ Recuperação do Chafariz em Pinhal Novo – O Sr. Presidente refere que a Junta de Freguesia de Pinhal Novo confirmou que está a tratar da pintura do Coreto, mas não referiu o Chafariz, mas irá ver o assunto com a Junta de Freguesia e se não puder dar uma pintura, o serviço do património cultural do município irá arranjar quem faça esse serviço, porque é património municipal. Recorda que para além da torneira que havia na Estação de caminhos-de-ferro, o Chafariz era o único sítio onde se podia abastecer de água nos anos 50 e 60.

A Sra. Vereadora Palmira Hortense solicita o uso da palavra para intervir em relação aos apoios financeiros às Corporações de Bombeiros do concelho: equipamentos de proteção / seguro das viaturas.

O Sr. Presidente concede a palavra.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que a questão que foi colocada pelo Sr. Vereador Carlos Vitorino sobre os apoios financeiros aos bombeiros esclarece que, pelo menos a Corporação de Bombeiros de Pinhal Novo ainda não recebeu.

O **Sr. Presidente** refere que a Corporação de Bombeiros de Pinhal Novo tem de esclarecer esse assunto com Divisão de Finanças e Administração do município ou com o Serviço Municipal de Proteção Civil. Em termos de documentação, garante que está tudo assinado e se houver alguns problemas de tesouraria, devem estabelecer contacto com o serviço municipal para esclarecer. Refere que já teve a oportunidade de esclarecer o Sr. Vereador José Calado, numa das últimas reuniões em que esteve presente, quando falou de uma questão desta natureza, que só depois da Assembleia Municipal ter aprovado a alteração é que se podia efetuar o

pagamento e infelizmente a Assembleia Municipal reuniu-se mais tarde do que estava previsto. Entretanto já passaram cerca de 15 dias ou 3 semanas que decorreu a Assembleia Municipal, portanto, neste momento, não há razões para o atraso, mas recomenda que os serviços comuniquem uns com os outros.

O **Sr. Vereador António Braz** refere que à data a corporação de bombeiros de Águas de Moura ainda não recebeu esse pagamento, mas tudo o resto está normalizado.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doações - Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_17-20:

«A Câmara Municipal de Palmela apela regularmente, no âmbito do Programa Mecenaz de Palmela, ao contributo de empresas e instituições.

No contexto da pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19, a doação da Pizzeria Casa Rosa, de bens alimentares, contribuiu para fazer face a encargos acrescidos das instituições de apoio a crianças e jovens.

Mais recentemente o donativo da empresa Torrestir é também particularmente relevante para reforçar o equipamento informático dos agrupamentos escolares do concelho, no início do próximo ano letivo.

Assim, na impossibilidade de reunir em tempo útil o executivo municipal, de acordo com a alínea j) do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara delibere ratificar a aceitação das doações abaixo referidas, cujo valor totaliza 3.440,00 € (três mil, quatrocentos e quarenta euros):

EMPRESA	BENS/SERVIÇOS	VALOR
TORRESTIR, S.A. Rua Parque Comercial nº91 4701-888 Braga NIF: 501929797	10 dispositivos eletrónicos móveis (Ipads) – encontram-se na posse da Câmara Municipal de Palmela e serão entregues, no início do ano letivo, ao Agrupamento de Escolas José Saramago (4); Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos (3) ;Agrupamento de Escolas de Palmela (3).	3.000,00 €
CASA ROSADA MASSAS E DOCES DE PORTUGAL, LDA. Rua Hermenegildo Capelo, 1 2950-229 Palmela NIF:515433837	110 mini pizzas Foram entregues: 14 de maio – Centro Jovem Tejo: 17 jovens 21 de maio – Fundação COI – CAT I: 21 crianças 28 de maio – Centro Social de Palmela - CAT Porta Aberta: 10 crianças e jovens 11 de junho – Fundação COI – CAT II + Casa Abrigo: 19 crianças e jovens 18 de junho – Questão de Equilíbrio: 12 jovens 25 de junho – Fundação COI – Lar de crianças e jovens: 14 crianças e jovens 2 de julho - Centro Jovem Tejo: 17 jovens	440,00 €
TOTAL		3.440,00 €.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_17-20:

«A 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023 tem por objetivo a inscrição no Orçamento de parte do saldo da gerência de 2019 e efetuar diversos ajustamentos nos documentos em vigor, por opção programática ou decorrentes da avaliação da execução orçamental do primeiro semestre.

Receita:

No capítulo da receita procedeu-se à inclusão de parte do saldo de gerência de 2019, no valor de 318.876,00€ (trezentos e dezoito mil oitocentos e setenta e seis euros). Efetuaram-se reforços no valor global de 7.489€ (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove euros) na rubrica de transferências de capital provenientes de financiamentos externos, ajustando o valor da comparticipação de diversas ações à sua reprogramação física e financeira.

Despesa:

No capítulo da despesa os principais movimentos resultam, no essencial, de alterações às Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano, com uma dotação atual de 37,5 milhões de euros passam, após esta alteração modificativa, a dispor de uma dotação no valor de 37,8 milhões de euros. Os principais reforços efetuados nas GOP são os seguintes:

Funções Gerais:

- Inclusão de nova ação «Aquisição de bens para reforço condições de segurança nas instalações de serviços municipais - COVID-19»;
- Reforço da dotação da ação «Mobilidade Sustentável nos Serviços Municipais»;
- Reforço da dotação da ação «Aquisição de Equipamento Informático»;

Funções Sociais:

- Reforço da dotação da ação «Apetrechamento – Mobiliário e Equipamento para EB/JI»;
- Inclusão de nova ação «Execução financeira de obras concluídas em anos anteriores» do programa «Serviços Individuais de Saúde»;
- Reforço da dotação da ação «Cabaz Solidário Saudável»;
- Inclusão de nova ação «Execução de obras em edifícios em substituição dos titulares de alvarás de construção» do programa «Habitação e Urbanismo»;
- Reforço da dotação da ação «Execução de obras de infraestruturas em substituição dos titulares de alvarás de loteamento»;
- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Aquisição e instalação de equipamento e viaturas/RS»;
- Reforço da dotação da ação «Conservação e manutenção de Espaços Verdes e Zonas Públicas»;
- Reforço da dotação da ação «Remodelação do Jardim José Maria dos Santos, articulação com o antigo Largo da Mitra, em Pinhal Novo»;
- Reforço da dotação da ação «Requalificação de espaços públicos e arranjos exterior em Fernando Pó»;
- Reforço da dotação da ação «Intervenções de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela»;
- Reforço da dotação da ação «Gestão de Equipamentos – Empresa Municipal – Contrato Programa»;

Funções Económicas:

- Reforço da dotação da ação «Repavimentação da Rua Pedro Álvares Cabral – Pinha Novo»;

- Reforço da dotação da ação «Pavimentação da Rua António Henrique de Matos - Cabanas»;
- Reforço da dotação da ação «Pavimentação da Rua do Campo da Bola - Lagameças»;
- Reforço da dotação da ação «Repavimentação da Estrada de Vale de Barris/CM 1054»;
- Reforço da dotação da ação «PRARRÁBIDA – CAFA – Castelos e Fortalezas da Arrábida»;
- Reforço da dotação da ação «Instalação de Incubadora de Empresas em Pinhal Novo».

Para além dos reforços enunciados efetuaram-se anulações nas GOP no valor global de 736.119 € (setecentos e trinta e seis mil, cento e dezanove euros), decorrentes, no essencial, de alterações de programação (ações cuja execução financeira ocorrerá total ou parcialmente em 2021) ou de verbas excedentárias (dotações afetas a ações já concluídas e cujo valor final foi inferior ao previsto).

O total do Orçamento após a 2.ª Alteração Modificativa é de 61.445.764 € (sessenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro euros) que representa um acréscimo de 0,53% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 54 –A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se**, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a aprovação da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2020 e Grandes Opções do Plano 2020/2023.»

Sobre a proposta de 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023, numerada DAFRH 01_17-20, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que a 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano visa a inscrição no Orçamento de parte do saldo da gerência de 2019 e efetuar diversos ajustamentos nos documentos em vigor, por opção programática ou decorrentes da avaliação da execução orçamental do primeiro semestre.

Entre os principais reforços efetuados nas GOP, está a inclusão de nova ação “Aquisição de bens para reforço condições de segurança nas instalações de serviços municipais, COVID-19”; reforço da dotação da ação “Mobilidade Sustentável nos Serviços Municipais” com uma candidatura par aquisição de 2 viaturas elétricas e uma híbrida que depois irá disponibilizar viaturas para outros serviços que utilizam viaturas de consumo de combustíveis fósseis e também para abater viaturas e o reforço da dotação da ação “Aquisição de Equipamento Informático” para substituição de computadores de secretária por portáteis para todos os eleitos e dirigentes, criação de condições teletrabalho e videoconferência.

Nas funções sociais destaca o reforço da dotação da ação “Apetrechamento – Mobiliário e Equipamento para EB/JI” de 56.500 €, com cerca de 6.500€ para a nova Escola Básica de Cabanas cujo procedimento já está preparado mas, a maior parte é sobretudo para aquisição de equipamento informático para as escolas no concelho, portanto, quando aqui se discute as

condições e meios informáticos nas escolas, recorda o compromisso que o Sr. Primeiro-ministro e do Sr. Ministro da Educação sobre um novo programa escola digital que garante computadores para alunos e professores de todos os ciclos de ensino, entre os 100 milhões de euros, por isso quando referiu que tinham feito esta proposta do redirecionamento fundos comunitários, naquelas 70 medidas que foram apresentadas na AML, sem prejuízo dos municípios darem o seu contributo, seja no 1º ciclo que é da sua competência, mas, sobretudo no equipamento das escolas, portanto, apesar deste anúncio do Governo, o município vai fazer um reforço à volta de 50.000 para equipamento desta natureza. Depois, a inclusão de nova ação "Execução financeira de obras concluídas em anos anteriores" do programa "Serviços Individuais de Saúde"; o reforço da dotação da ação "Cabaz Solidário Saudável" que é um projeto de apoio alimentar, um cabaz com determinadas características e que tem também uma componente de pedagogia e programa de alimentação saudável para as famílias que dele beneficiam, com um reforço de 18.000 €, porque o número de utentes tende a crescer.

Relativamente à habitação e urbanismo, destaca a inclusão de uma nova ação "Execução de obras em edifícios em substituição dos titulares de alvarás de construção" do programa "Habitação e Urbanismo" e reforço da dotação da ação "Execução de obras de infraestruturas em substituição dos titulares de alvarás de loteamento" que estão relacionadas sobretudo com a execução de obras em substituição dos titulares de alvarás de construção e de loteamento, ou seja, inclui várias situações, desde um prédio que assinando uma garantia que não tem a devida instalação de segurança contra incêndios nas garagens, como questões relacionadas com mais uma fase de Valflores e aquilo que se pretende fazer é preparar o lançamento do concurso na Quinta dos Farias, um outro loteamento abandonado, uma vez que o número de loteamentos que desde 2008 e 2009 estão parados é muito grande, apesar de já ter sido apresentado um desses loteamentos em reunião de câmara, mas outros com ou sem garantias, o município entendeu acabar por investir nesses espaços públicos, em melhorias na rede elétrica, nomeadamente em Valflores, que se estima nos 30.000€ em 2020 e 100.000€ para 2021.

Depois, o reforço das dotações de diversas ações do projeto "Aquisição e instalação de equipamento e viaturas/RS", ou seja, está relacionado com a área dos resíduos sólidos, nomeadamente a aquisição de contentores, também para a nova fase da recolha porta a porta e para a substituição de contentores até 1100 litros e construção/correção de gares; o reforço da dotação da ação "Conservação e manutenção de Espaços Verdes e Zonas Públicas", sobretudo para tutores, adubos, herbicidas e árvores/arbustos; o reforço da dotação da ação "Remodelação do Jardim José Maria dos Santos, articulação com o antigo Largo da Mitra, em Pinhal Novo" é para pagamento de autos que terminam e que não estavam programados e pagamentos de projetos de acompanhamento à obra, sobretudo na parte da fiscalização, da mesma forma acontece com o reforço da dotação da ação "Requalificação de espaços públicos e arranjos exteriores em Fernando Pó", com um valor de 32.000€ para pagamento de auto da

empreitada e assistência técnica à obra; O reforço da dotação da ação "Intervenções de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela" de 30.000€ é para permitir a elaboração de contrato adicional; o reforço da dotação da ação "Gestão de Equipamentos – Empresa Municipal – Contrato Programa", cujas atividades estiveram interrompidas por causa da pandemia, não houve praticamente faturação e o objetivo deste reforço é ter já no Orçamento uma previsão que permita a eventual atualização do contrato-programa, em função do orçamento retificativo, que empresa tem de aprovar e apresentar à apreciação do município, porque estima-se que quando chegar ao final do ano apresente prejuízos e não havendo a receita, porque a empresa vive de uma parte substancial da receita dos seus utentes, terá de ser aprovado um novo orçamento, um novo contrato-programa que terá de ir a Tribunal de Contas e estima-se que provavelmente, só em agosto é que será feito esse retificativo ou eventualmente, em setembro, porque não querem correr o risco da empresa municipal chegar a outubro e não poder pagar salários.

Nas funções económicas destaca o reforço da dotação da ação "Repavimentação da Rua Pedro Álvares Cabral em Pinha Novo" que tinha a verba a definir e passa a ter 50.000€ com verba definida; o reforço da dotação da ação "Pavimentação da Rua António Henrique de Matos em Cabanas", com 45.000€ para avançar com o procedimento; o reforço da dotação da ação "Pavimentação da Rua do Campo da Bola em Lagameças" com 50.000€ e o reforço da dotação da ação "Repavimentação da Estrada de Vale de Barris/CM 1054" para estudos que têm de adjudicar ao exterior e projetos por causa daquelas patologias que estão a aparecer, mesmo na parte que já foi pavimentada, nomeadamente a erosão do subsolo ou mesmo a compactação das argilas por causa do calor e por isso é preciso ter uma empresa da especialidade a estudar o que fazer ali, para garantir a segurança naquela via.

Relativamente ao reforço da dotação da ação «PRARRÁBIDA – CAFA – Castelos e Fortalezas da Arrábida», no valor de 23.200€ para a celebração do contrato adicional e mais 10.000€ para os trabalhos de acompanhamento antropológico e Arqueológico e por fim o reforço da dotação da ação "Instalação de Incubadora de Empresas em Pinhal Novo", uma vez que os preços das obras, da mão-de-obra e dos materiais estão a aumentar significativamente e também a existência de empresas para tantas obras e com capacidade para as executar a tempo e horas, de facto, tem sido um problema para a generalidade das empresas, seja para investimentos privados ou para investimentos públicos, portanto, houve aqui claramente um desvio, aliás o concurso ficou deserto e se não se fizesse um reforço de mais 10 ou 15.000€, dificilmente conseguiriam adjudicar a obra.

Para além dos reforços que referiu, efetuaram-se anulações nas GOP no valor global de 736.119€ decorrentes, no essencial, de alterações de programação, ações cuja execução financeira ocorrerá total ou parcialmente em 2021 ou de verbas excedentárias de dotações afetas a ações já concluídas e cujo valor final foi inferior ao previsto. Portanto daquilo que foi anulado ou suspenso, destaca 36.000€ relativos à aquisição de licenciamento de software,

porque está a ser possível desenvolver com a Península Digital os serviços online e uma nova aplicação de urbanismo que não vale a pena lançar o concurso para adquirir sem trabalho interno estar devidamente clarificado. Refere que houve uma diminuição de consumos de combustíveis e lubrificantes neste período e foi possível ir aí retirar dinheiro, o mesmo com os transportes escolares com uma poupança de 21.000€ e na alimentação escolar que pouparam 58.000€, mas que está a ser direcionada para a área social e no reforço de equipamento nas escolas. A requalificação do Salão Nobre é apenas uma reprogramação física, uma vez que já está tudo assinado e espera-se que se inicie na próxima semana e, portanto, o decurso dos trabalhos e o faseamento implica que não seja tudo feito este ano e, portanto, há 128.000€ que só vão ser pagos no próximo ano. Nas remodelações e ampliação de redes houve uma redução, e uma prorrogação de 20.000€ para a conservação e beneficiação de espaços de jogo e recreio e polidesportivos. Também duas pavimentações vão ficar com verbas a definir, nomeadamente a Rua de Brejos de Carreteiros até ao caminho municipal 1029, porque vai ser um projeto a executar internamente, com recurso a verbas da conservação permanente e a Rua Manuel Carvalho Domécio que foi alvo de uma reprogramação física e financeira.

Em suma, refere que o total do Orçamento após a 2.ª Alteração Modificativa é de 61.445.764 € que representa um acréscimo de 0,53% relativamente ao Orçamento atual.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** relativamente ao cabaz solidário saudável refere que está previsto um reforço de cerca de 14.000€ por isso questiona qual o número de famílias ou beneficiários a que corresponde este incremento. Depois, questiona o reforço de cerca de 300.000€ para a E.M. Palmela Desporto e que sem entrar na discussão sobre o modelo de gestão, trata-se de um incremento de mais 300.000€ e, apesar de todos saberem que o COVID-19 trouxe problemas a todas as empresas, mas gostaria de perceber o que é que a Palmela Desporto desencadeou, no momento em que percebeu que tinha de encerrar as suas portas, ou seja, se optou por um Lay-off para diminuir alguns custos operacionais, porque mais de 50% dos custos são com o pessoal, ou se houve alguma diligência por parte da gestão para tentar diminuir custos, sabendo à partida que as receitas iriam obviamente diminuir e não sabendo, ao certo, quando seria possível retomar algum equilíbrio. Entendendo que os 300.000€ podem vir ou não a ser utilizados, mas é um número que tem de vir de algum lado e provavelmente este número aponta para um futuro mais negro e, se calhar, seria importante falar, mesmo numa outra altura, para se perceber o que é que a gestão fez para tentar diminuir os custos.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que o cabaz solidário saudável é uma reformulação do anterior cabaz conforme teve oportunidade de falar aqui há relativamente pouco tempo, abrangeu um conjunto de famílias muito reduzido e por isso o município mudou a estratégia até porque verificaram que naquilo que já se encontra a ser aplicado na distribuição de cabazes e bens alimentares, quer de frescos, frutas e legumes e secos que inclui também enlatados, leite e papas, que é feito em articulação com o Banco Alimentar contra a Fome de Setúbal, abrange,

neste momento, 254 famílias, num total de 784 pessoas e, uma vez que o stock de Banco Alimentar tem vindo a reduzir, considerou-se ser possível intervir no reforço desse stock. Portanto, por essa razão, reformulou-se este projeto de forma a poder apoiar mais as IPSS através do Banco Alimentar.

O **Sr. Presidente** refere que o reforço é para um enriquecimento do cabaz através do fornecimento de carnes, de uma empresa ligada à transformação de carnes de aves e procedeu-se neste momento a um reforço efetivo.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que há uma distribuição trimestral, ou seja, 4 vezes por anos em relação a este bem alimentar de carnes.

O **Sr. Presidente** refere que o reforço está relacionado sobretudo com esta questão, o enriquecimento da ementa. Recorda que o município fez, recentemente, um investimento que não veio a reunião de câmara, para criar condições para um sistema de frio, através da construção de uma baixada elétrica, rede e prolongamento para o Banco Alimentar para ter uma maior capacidade de armazenamento.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** pergunta se quando estão a falar do Banco Alimentar, se estão a falar do programa operacional,

O **Sr. Presidente** refere que os frescos também fazem parte da distribuição desse programa e o município, indiretamente, também apoia a criação de condições para que houvesse um maior aproveitamento de armazenamento do Banco Alimentar da península de Setúbal que está sediado no concelho de Palmela e, portanto, tratou-se de uma melhoria daquilo que é distribuído, para não ser apenas massa e arroz e ter uma outra qualidade nos alimentos que são distribuídos.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que está relacionado com o Programa Operacional de Apoio aos Carenciados.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que são situações distintas e foi por essa razão que questionou, porque o Banco Alimentar faz o acompanhamento a algumas pessoas e o Programa Operacional de Apoio aos Carenciados faz o acompanhamento de 375 pessoas do concelho, mas o Programa Operacional já fornecia carnes e frescos.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que daí tratar-se de um reforço, efetuado 4 vezes por ano.

O **Sr. Presidente** relativamente à E.M. Palmela Desporto refere que trata-se de uma empresa municipal, pelo que os lucros são municipais e os prejuízos também e, recorda que foram registados, neste período, menos 680.000€ de receita comparativamente com o ano passado. Os custos são fixos e não deixam de pagar a ninguém, como durante muitos anos, muitas famílias, muitas empresas e muitas autarquias tiveram de fazer. Acrescenta que muito foi feito, até para manter a atividade, dinamizar e continuar a arrecadar alguma receita e quanto aos mecanismos disponíveis, sendo uma empresa municipal, naturalmente, que os prestadores de

serviços tiveram que interromper a sua prestação de serviços à E.M. Palmela Desporto, estudou-se a natureza dos contratos a quanto aos trabalhadores não se recorreu ao lay-off, porque o município assim entendeu. Depois houve um conjunto de outras medidas que estão a ser tomadas, inclusivamente de novas dinâmicas e novos programas para tentar recuperar algumas matérias, financeiramente e há também, um conjunto de outros programas que estão preparados para o início do ano letivo. Depois, há um conjunto de programas aos quais a E.M. Palmela Desporto pode concorrer, como outras empresas e, ao consultar o estudo já se percebeu como é que noutros municípios, as empresas acabam por ser os grandes fornecedores de serviços dos próprios municípios em programas municipais, por exemplo, Loures, que ultrapassou esta questão com a contratação de serviços, que por acaso não podem ser realizados agora, porque as pessoas estão impedidas de usufruir deles, mas financeiramente ficaram tranquilos. Portanto, trata-se aqui de uma previsão, esperando até que não se justifique na totalidade, o orçamento retificativo há de ser apresentado, mas acredita que na capacidade de dinamizar um outro conjunto de respostas e serviços que permitam a redução de custos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Carlos Vitorino. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Contas Consolidadas 2019.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_17-20:

«Na Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê-se no art.º 75.º, a obrigatoriedade de os Municípios que controlem, de forma direta ou indireta, outras entidades, elaborarem contas consolidadas, de acordo com os procedimentos contabilísticos para a consolidação definidos no POCAL, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais da entidade detida ou participada.

A consolidação de contas tem como intuito obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal de Palmela, composto pela entidade mãe – Município de Palmela – e pelo conjunto das entidades controladas pela entidade mãe – Palmela Desporto.

Assim, **propõe-se**, nos termos da alínea do n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação do documento de contas consolidadas do grupo municipal, relativo ao ano económico de 2019, para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal.»

Sobre a proposta de Contas Consolidadas 2019, numerada DAFRH_DFA 01_17-20, intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que tratando-se de um procedimento obrigatório, legal e contabilístico e que, no fundo, reflete as contas que já tiveram a oportunidade de analisar e discutir, o sentido de voto do PS será o da abstenção.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que na sequência do raciocínio anterior, o MIM vai manter o sentido de voto de abstenção.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/as Srs./as Vereadores/as António Braz, Pedro Taleço, Mara Rebelo, Carlos Vitorino e Palmira Hortense. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO

DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Empreitada de “Requalificação do Monte do Francisquinho – Pinhal Novo” – Abertura de procedimento de concurso público.

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_17-20:

«Tendo sido desenvolvido o projeto de execução para “Requalificação do Monte do Francisquinho – Pinhal novo”, e dado que a autarquia não possui internamente os meios necessários e adequados para a execução destes trabalhos, procedeu-se à elaboração das peças necessárias com vista ao lançamento de um procedimento, por concurso público, para a realização dos mesmos.

Assim, e nos termos e para os efeitos previstos na alínea e) f) e h) do nº2 do artigo 23º e da alínea f) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; do nº1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de junho; e nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua última redação, torna-se necessário que a Câmara delibere sobre os trabalhos propostos. Deste modo e tendo em consideração os fundamentos constantes na informação técnica nº 6885/20, em anexo, **propõe-se** que a Câmara Municipal:

1. Autorize a abertura de procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação, e de acordo com a alínea c) do nº 1 do artigo 16.º do mesmo diploma, para a realização da empreitada de “Requalificação do Monte do Francisquinho – Pinhal Novo”;

2. Aprove as peças do procedimento;
3. Aprove a não contratação por lotes, nos termos do n.º2 do artigo 46-A do Código dos Contratos Públicos, porque, tratando-se essencialmente de reabilitação de edifícios, tecnicamente e funcionalmente é mais eficiente para a Câmara de Palmela a gestão de um único contrato;
4. Aprove o preço base de 839.083,39 € (oitocentos e trinta e nove mil oitenta e três euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo o mesmo cabimento no código do plano 2016 I 7 (2.3.3.02.004) e na rubrica orçamental 0603/070103.

Para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica, propõe-se ainda:

1. Que o código CPV principal (vocabulário comum para os contratos públicos) seja: 45454000 (obras de reestruturação);
2. A publicação do anúncio do concurso público em Diário da República;
3. Que o Júri do procedimento seja constituído por:

Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP como presidente;

Susana André, técnica superior da DEPOP como 1º vogal;

José Antunes, técnico superior da DEPOP como 2º vogal.

Sendo suplentes:

Luís Amaro, técnico superior da DEPOP;

Gertrudes Gonçalves, técnica superior da DEPOP;

Carla Barreira, técnica superior da DEPOP;

Maura Santos, técnica superior da DEPOP;

E para secretaria as seguintes pessoas:

Maria Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;

Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;

Maria José Margarido, assistente técnica da DEPOP.

4. Que a e os representantes da entidade competente para prestar esclarecimentos, na plataforma eletrónica, sejam:

Maria Teresa Palaio, diretora do DOLM;

Luís Benzinho, chefe de divisão da DEPOP.
5. Que a e os representantes da entidade competente para a decisão de contratar, na plataforma eletrónica, sejam:

Maria Teresa Palaio, diretora do DOLM

Luís Benzinho, chefe de divisão da DEPOP

6. Que as gestoras e o gestor do procedimento sejam:

Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP;

Maura Santos, técnica superior da DEPOP;

Susana André, assistente técnica da DEPOP;

Maria José Margarido, assistente técnico da DEPOP.

E que para efeitos de eventual apoio jurídico sejam também gestoras/e:

Simão Neves, chefe de gabinete do GJ;

Susana Vida, assistente técnico do GJ;

Clara Correia, assistente técnico do GJ.

7. Que a gestora do contrato seja a técnica superior da DEPOP Susana André.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Empreitada “HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos – 2.ª Fase” – Abertura de procedimento de concurso público.

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 02_17-20:

«Na sequência da conclusão da empreitada “HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: Empreitada de beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos - Troço Norte” e no âmbito do programa operacional: PORLisboa2020 – Eixo 8: Desenvolvimento Urbano Sustentável | PDCT-AML, está prevista a continuação da intervenção.

Assim, com a empreitada “HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos - 2ª Fase” pretende-se efetuar a continuação do corredor pedonal e ciclável ao longo da Estrada dos 4 Castelos, bem como beneficiar a plataforma viária e assegurar a drenagem dos pluviais, numa intervenção com uma extensão superior a 4.000 metros, criando e concluindo um corredor pedonal e ciclável contínuo entre Cabanas e a Quinta do Conde, aliado a melhores condições de segurança viária.

Tendo sido desenvolvido o Projeto de execução “HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos - 2ª Fase”, e dado que a autarquia não possui internamente os meios necessários e adequados para a execução destes trabalhos,

procedeu-se à elaboração das peças necessárias com vista ao lançamento de um procedimento por concurso público, para a realização dos mesmos.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 23º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; do n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de junho; e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua última redação, torna-se necessário que a Câmara delibere sobre os trabalhos propostos. Deste modo, **propõe-se** que a Câmara Municipal:

1. Autorize a abertura de procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação, e de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do mesmo diploma, para a realização da empreitada de “HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos - 2ª Fase”;
2. A aprovação das peças do procedimento;
3. Que o preço base seja de 1.439.546,48 € (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo o mesmo cabimento no código do plano 2016 I 44 (3.3.1.01.013) e na rubrica orçamental 0304/07010401;
4. A decisão de não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46-A do Código dos Contratos Públicos, pois dada a natureza dos trabalhos a contratação por lotes iria resultar em graves consequências para o normal desenvolvimento dos trabalhos com repercussões ao nível da segurança viária e respetiva fluidez do tráfego dado que a empreitada irá desenvolver-se numa via com trânsito muito significativo, especialmente de viaturas pesadas de mercadorias.

Para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica, propõem-se ainda:

5. O código CPV Principal: 45233140-2 Obras em estradas;
6. Que o júri do procedimento seja constituído por:
 - Maura Santos, técnica superior da DEPOP como presidente;
 - Jorge Sousa, técnico superior da DEPOP como 1º vogal;
 - Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP como 2º vogal;

sendo suplentes:

- José Augusto Antunes, técnico superior da DEPOP;
- Luis Amaro, técnico superior da DEPOP;
- Gertrudes Gonçalves, técnica superior da DEPOP;

- Ângela Carmo Peres, técnica superior da DEPOP;
- Susana Pádua, técnica superior da DEPOP;
- Susana André, técnica superior da DEPOP;

e como secretária, uma das seguintes pessoas:

- Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- Maria Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP.

7. Que o gestor e as gestoras do procedimento sejam:

- Maura Santos, técnica superior da DEPOP;
- Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP;
- Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- Maria Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- Maria José Margarido, assistente técnica da DEPOP.

8. Que a e os representantes da entidade competente para a decisão de contratar, na plataforma da contratação pública, sejam:

- Maria Teresa Palaio, diretora do DOLM;
- Luís Benzinho, chefe da DEPOP.

9. Que a e os representantes da entidade competente para prestar esclarecimentos, na plataforma da contratação pública, sejam:

- Maria Teresa Palaio, diretora do DOLM;
- Luís Benzinho, chefe da DEPOP.

10. Que para efeitos de eventual apoio jurídico, verificação dos documentos de habilitação e posterior celebração de contrato escrito, sejam também gestor e gestoras do procedimento:

- Simão Neves, chefe da DJF;
- Susana Vida, assistente técnico do GJ;
- Clara Correia, assistente técnico do GJ.

11. Que o gestor do contrato seja o Eng.º António Pires Rodrigues.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Empreitada de “Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo” – 2.º contrato adicional.

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 03_17-20:

«Em reunião de Câmara realizada em 22/11/2017 foram aprovados os trabalhos e a abertura de concurso público para a realização da empreitada de “Intervenção de Natureza Estrutural para evitar derrocadas nas Encostas do Castelo”. Em reunião de Câmara realizada em 21/03/2018, foi aprovada a adjudicação da referida empreitada à firma Alberto Couto Alves, S.A., pelo valor de 2.057.700,00 € (dois milhões cinquenta e sete mil e setecentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

No decurso da empreitada foram identificados trabalhos a mais necessários à execução da obra. Considerando que, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do nº2 do artigo 23º e na alínea f) do nº 1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de junho, compete à Câmara deliberar sobre os estes trabalhos, tendo em consideração os fundamentos constantes na informação técnica n.º 5787/20, em anexo, a qual faz parte integrante da presente proposta, **propõe-se** que a Câmara Municipal:

1. Aprove os trabalhos a mais e a menos devidamente identificados na informação acima referenciada;
2. Aprove os preços atribuídos pelo empreiteiro a espécies de trabalhos não contratuais e de tipologia diferente dos previstos do contrato inicial;
3. Aprove o estorno do valor relativo aos trabalhos a menos, no valor de 50.048,02 € (cinquenta mil e quarenta e oito euros e dois centavos), que, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, totalizam 53.059,90 € (cinquenta e três mil e cinquenta e nove euros e noventa centavos);
4. Aprove a execução de contrato adicional pela firma Alberto Couto Alves, S.A., no montante global de 52.614,09€ (cinquenta e dois mil seiscentos e catorze euros e nove centavos), que, acrescido do valor 3.156,85 €, correspondentes ao IVA à taxa legal em vigor, perfaz o valor global de 55.770,94€ (cinquenta e cinco mil setecentos e setenta euros e noventa e quatro centavos), assim como o registo do respetivo cabimento/compromisso no código do plano 2.5.1.02.005 e rubrica orçamental 06/07.01.03.07;
5. Nomeie a Eng. Carla Barreira como gestora do contrato.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_17-20:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro que cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
- o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz dinamiza a Dança Desportiva, mantendo uma prática regular e consolidada, que tem resultado na melhoria da qualidade dos seus praticantes, que participam e tem obtido resultados relevantes nas provas que compõem os quadros competitivos oficiais da modalidade de Dança Desportiva, estando também presentes em competições a nível nacional e internacional, obtendo resultados relevantes;
- desde o início da prática das Danças de Salão que a autarquia tem apoiado, a vários níveis, a sua manutenção e desenvolvimento;
- a experiência dos protocolos que vigoraram entre ambas as partes é considerada positiva, a câmara municipal e o grupo entendem que se justifica a manutenção da parceria institucional entre as duas entidades com vista a garantir, de uma melhor forma, a continuidade desta atividade;
- que a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento no desporto e na juventude e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- a autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou, em 2014, o novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, substanciado na apresentação do seu Programa de Desenvolvimento Desportivo, propõe-se que, ao abrigo do disposto das alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do

artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, **a aprovação** do contrato-programa entre o Município de Palmela e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, em anexo, que faz parte integrante da presente proposta, e que define os termos de cooperação entre as partes no âmbito da promoção e desenvolvimento da Dança Desportiva.

Sobre a proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, numerada DCDJ_DCD 01_17-20, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que independentemente da opinião que todos possam ter sobre todos estes enquadramentos destes contratos, projetos especiais de cooperação, entre outros, que deviam ser feitos de uma forma mais específica em relação a um regulamento.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Pedro Taleço tem toda a legitimidade e razão noutros aspetos, já aqui falaram nisso, mas nestes da área do desporto, são obrigados a fazer este enquadramento de contrato-programa.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que nada tem contra a figura do contrato programa, mas preferia que pudessem ser inseridos no regulamento. Portanto, a dúvida mais específica que tem é em relação à contabilidade analítica dos apoios que foi aqui quantificada, nomeadamente os transportes, mas ainda assim, o PS vai votar favoravelmente, porque não tem nenhuma dúvida sobre a justiça deste apoio à coletividade. No que diz respeito aos transportes, viu na descrição do plano de atividades uma quantificação feita pela Associação, certamente em relação a transportes para o Campeonato do Mundo que, depende, obviamente onde se irá realizar o Campeonato do Mundo, porém, é apenas uma questão que se tem falado e que tem havido um esforço no sentido de introduzir uma contabilidade analítica nos apoios também para se percebe porque no que se refere aos transportes, pode ser um apoio muito mais substancial até do que este valor em numerário. Depois, também a questão da utilização dos autocarros sugere que há aqui um investimento maior nos transportes, uma vez, que por causa do distanciamento social, terá de haver mais autocarros que inclui mais custos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E PATRIMÓNIO CULTURAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Dedução temporária de taxa por motivo de obra – estabelecimentos comerciais no Castelo de Palmela.

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 01_17-20:

«Está a decorrer, no Castelo de Palmela, a empreitada para criação de percursos acessíveis - Prarrábida – CAFA, com um prazo de execução previsível de 126 dias.

A intervenção visa dotar o castelo de uma passadeira que permita a plena circulação por visitantes com mobilidade condicionada. Esta obra, em particular, tem implicações no acesso e na circulação pelo castelo pois, para além da regular circulação de máquinas e do levantamento de muitas poeiras, é muito incisiva no piso, condicionando a circulação e a visita. E, no caso do estabelecimento de restauração e bebidas com um comprometimento direto na utilização da esplanada, que é resultado contratual de uma concessão privada em domínio público, sobre a qual a entidade paga uma taxa à autarquia.

Deste modo, e apesar dos esforços para minimizar prejuízos e outro tipo de incómodos - esforços efetuados em estreita articulação com o empreiteiro - o impacto negativo no negócio é, na realidade, incontornável.

Diante de fatores em absoluto externos aos concessionários, que comprometem de forma evidente e substantiva a exploração dos espaços em causa, considera-se adequado que o pagamento das respetivas taxas possa ser ajustado numa medida que se revele proporcional.

Atendendo às circunstâncias descritas, foi então necessário construir um juízo de equidade e de proporcionalidade, tendo na formação desse juízo sido estimado um dano nas concessões de 70%.

Desta forma, perante a patente evidência de que as explorações proporcionadas pelo pagamento dos correspondentes tributos se encontram objetivamente afetadas, **propõe-se** ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alíneas c) e p) e n.º 2, alínea k) e artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a deliberação da Assembleia Municipal a dedução temporária de 70% nos valores exigidos a título de taxa, a vigorar até à receção das obras em curso.»

Sobre a proposta de Dedução temporária de taxa por motivo de obra – estabelecimentos comerciais no Castelo de Palmela, numerada DCDJ_DBPC 01_17-20, intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que o PS não entende até pela questão do juízo de equidade e proporcionalidade como é referido na proposta, porque, no 3º parágrafo e referido

que o impacto negativo no negócio é incontornável, e sendo incontornável, com que base ou com que proporcionalidade se encontrou esta redução de apenas 70% e não, por exemplo, durante o período em que a obra está a decorrer os 100%, porque efetivamente o negócio está a ser atingido diretamente e este princípio de proporcionalidade causa aqui alguma estranheza.

O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** refere que na sequência da intervenção da Sra. Vereadora Mara Rebelo, de facto, na proposta o parágrafo que refere "Atendendo às circunstâncias descritas, foi então necessário construir um juízo de equidade e de proporcionalidade, tendo na formação desse juízo sido estimado um dano nas concessões de 70%. Portanto, eventualmente, o dano nas concessões de 70% não será equivalente à redução da taxa para 70%, pode haver aqui, de facto, uma discrepância de valores que pudesse fazer com que a redução da taxa fosse de 80 ou 90%, por isso questiona nesse sentido, porque 70% de volume de negócios a menos é diferente de 70% na redução proporcional da taxa, esse volume de negócios, porque quem tiver funcionários e outras contas para pagar, como é óbvio, estes 70% causam uma diferença maior do que a redução da taxa.

O **Sr. Presidente** refere que quando se fala que os impactos no negócio são incontornáveis, é porque são inegáveis, portanto, neste contexto, embora as pessoas continuem a ir ao Castelo, também é verdade que circulam menos, até por causa do incómodo da obra, por isso não vale a pena discutir com os concessionários desses espaços que não há impactos. Depois, chegou-se a este de juízo estimado no dano das concessões, tendo em consideração o momento em que houve luz verde para a reabertura dos estabelecimentos. Os dados que foram apresentados ao município davam conta de uma redução das receitas na ordem dos 70% e, por outro lado, neste caso concreto, do estabelecimento de restauração e bebidas, a redução do espaço e o afastamento das mesas, a utilização da esplanada, de facto, foi uma redução na ordem dos 50 a 30%, que deu origem a este valor de 70% que não foi estimado unilateralmente, houve um contacto com quem detém estas concessões, que percebendo não se tratar apenas de uma questão de exigência legal, estão a usufruir de um espaço, mas que vão ter alguns incómodos e que isso reduz o seu o seu rendimento, não poderiam deixar de pagar algo. Portanto, esta redução acabou por ser consensualizada entre as partes, mas com base em documentos que foram apresentados referentes a uma redução de faturação e de redução do número de visitantes.

O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** refere que tendo em conta o esclarecimento, vai votar favoravelmente a proposta, uma vez que foi uma percentagem consensualizada entre as partes.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação.

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria e S. Pedro de Palmela. Proc.º FIMOC-2557/2020. Local: Largo do Município, n.º 22. Requerimentos nºs. 1898/2020 e 2434/2020.

PROPOSTA N.º GRCH 01_17-20:

«A Igreja de S. Pedro é um edifício de grande relevância Histórico/patrimonial e uma das mais importantes referências na paisagem urbana do Centro Histórico da Vila de Palmela. Podendo remontar na sua origem ao séc. XIII, julga-se que a sua mais recente e significativa intervenção de reabilitação terá ocorrido na 1ª metade do séc. XVIII. É assim um edifício localizado na área de intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, obviamente anterior à entrada em vigor do Regulamento Geral da Edificação e Urbanização, 7 de agosto de 1951, reunindo as condições para merecer apoio financeiro, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 3.º do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação (FIMOC).

Através dos requerimentos identificados em epígrafe, foi solicitado apoio financeiro para a realização de obras de conservação na fachada da Igreja de S. Pedro, incluindo resumidamente os trabalhos de enchimento/colmatação de alvenarias e reparação de rebocos, refechamento de juntas em alvenarias de pedra e pintura.

As obras descritas e incluídas neste requerimento, cujo orçamento global apresentado cifra-se no valor de 47.170,00 euros, constituem, de acordo com o determinado no art.º 5.º do regulamento do FIMOC ações/trabalhos elegíveis para financiamento.

Nos termos do n.º 5 do art.º 8.º do regulamento do FIMOC o financiamento corresponderá a 50% do orçamento das obras, mas tendo como teto máximo o valor de 5.000 euros.

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 e alínea k) do art.º 25.º e alíneas k) t) e ccc) do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com disposto no n.º 1 do art.º 4.º do Regulamento do FIMOC, **propõe-se** a aprovação do apoio financeiro solicitado, que nos termos regulamentares ascenderá ao valor de 5.000 euros, IVA incluído, e que o mesmo seja concedido à Fábrica Paroquial da Freguesia de Santa Maria e de S. Pedro de Palmela mediante a apresentação de cópias das faturas dos trabalhos realizados, como estabelecido nos n.ºs 3 e 4 deste mesmo Regulamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

GABINETE DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Protocolo com o Centro de Formação de Professores Ordem de Santiago.

PROPOSTA N.º DECS_GPS 01_17-20:

«A educação assumida como um processo de desenvolvimento e realização do potencial de todas crianças e jovens traduz-se pelo investimento do município em programas, projetos e atividades que complementam a dimensão da escolaridade e que perspetivam a educação no território, assumindo-o como um amplo espaço educador. Apostando na relação colaborativa com os Agrupamentos de Escolas e as Escolas Secundárias com 3º ciclos, o município tem vindo a rentabilizar e a adequar os recursos locais e os projetos municipais às práticas pedagógicas dos docentes, através da implementação de modelos e práticas de educação que se aproximem cada vez mais das necessidades das escolas e da consolidação da Escola Pública de qualidade.

Assim, considerando a importância da formação ao longo da vida, enquanto recurso e reforço da ação colaborativa com os docentes, a celebração de um protocolo com o Centro de Formação Ordem de Santiago, permite providenciar formação adequada ao desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes das escolas do concelho de Palmela e que facilite o desenvolvimento de projetos em parceria.

Face ao exposto, **propõe-se** a aprovação do Protocolo entre o Centro de Formação de Professores Ordem de Santiago e o Município de Palmela, em anexo, o qual faz parte integrante desta proposta, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas r), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Sobre a proposta de Protocolo com o Centro de Formação de Professores Ordem de Santiago, numerada DECS_GPS 01_17-20, intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a cláusula 5.ª tem um subtítulo que refere “prazo de duração e denúncia” que por lapso não está na minuta que foi distribuída.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que o PS considera este tipo de iniciativas da maior importância, até porque fomenta as práticas pedagógicas dos docentes, mas não consegue olhar para este documento como um protocolo, ou seja, faria mais sentido ser um contrato de prestação de serviços que a autarquia iria fazer com o Centro de Formação de Professores da Ordem de Santiago do que um protocolo, porque um protocolo pressupõe dar e receber e, aqui só a autarquia é que vai pagar a formação e a acreditação das formações que vier a dar.

Depois, também aqui vê aquilo que um Centro de Formação tem de fazer por obrigação e por inerência dos seus serviços. Portanto é apenas esta questão, mas, de resto nada a opor.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o MIM também não consegue perceber qual a contrapartida da outra parte, sendo que também via este documento mais como um contrato de prestação de serviços do que como um protocolo.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que trata-se de um protocolo e não uma prestação de serviços, porque é exatamente isso que o município quer evitar. A cláusula 2ª refere que “assegurar o pagamento de formadores das ações propostas pelo município” que vão muito além daquilo que é o trabalho entre as Escolas e o Centro de Formação, porque há uma relação objetiva entre ambos, mas isto vai muito além desse trabalho colaborativo e tem de ser acordado entre as partes. Portanto, este protocolo pretende também limitar a comparticipação nas despesas com o processo de acreditação e certificação que o município entender para garantir e motivar os professores, que de acordo com as escolas para estar presentes nestas formações, que é o mote principal deste protocolo. Em relação ao pagamento de formadores, neste momento, será através da candidatura que existe, mas desconhecendo ainda como se será o futuro, está na cláusula 6ª as renegociações e alterações que forem necessárias num ou outro contexto. Portanto, trata-se de um protocolo, porque prestação de serviços não poderia ser.

O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** refere que prestação de serviços seria se fosse prestado ao próprio município, mas o objeto de ação serão os professores e os agentes educativos em si, portanto, considera que o protocolo é a figura legal recomendável.

O **Sr. Presidente** refere que não vai ser o município a usufruir desse serviço diretamente, apenas procura envolver-se nesta cooperação e contribuir financeiramente para que ela possa ser feita e os destinatários são naturalmente, os docentes. A lógica deste protocolo é posicionar o município como um facilitador deste processo e desta cooperação, mas não retira benefícios diretos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro para aquisição de cadernos de atividades – 1.º ciclo – ano letivo 2020/2021.

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_17-20:

«Dando continuidade às políticas diferenciadas de discriminação positiva e reforçando o princípio da gratuidade da escolaridade obrigatória, o município propôs-se atribuir cadernos de atividades a todos os alunos do 1.º ciclo, desde o ano letivo 2018/2019.

Para operacionalizar esta medida e no âmbito da gestão partilhada com os agrupamentos de escolas, o Agrupamento de Escolas José Saramago e o Agrupamento de Escolas de Palmela, para o ano letivo 2020/2021 asseguram a aquisição e distribuição dos cadernos de atividades, sendo responsabilidade do município a transferência do respetivo apoio financeiro.

Face ao exposto, dando cumprimento ao Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março e ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho e em conformidade com a alínea hh), do nº 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro, no valor de global de € 43.080,15 (quarenta e três mil, oitenta euros e quinze cêntimos), correspondente a um adiantamento para aquisição de cadernos de atividades, referente a 1170 alunos, o qual se destina aos Agrupamentos abaixo indicados:

- Agrupamento de Escolas de Palmela - € 34.164,75 (tinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), correspondendo a 920 alunos de escolas que integram este Agrupamento;

- Agrupamento de Escolas José Saramago - € 8.915,40 (oito mil, novecentos e quinze euros e quarenta cêntimos), correspondendo a 250 alunos de escolas que integram este Agrupamento.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro para aquisição de cadernos de atividades – 1.º ciclo – ano letivo 2020/2021, numerada DECS_DE 01_17-20, intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o ajuste direto que vai ser feito não consta na proposta, para fornecer o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos é no valor de 39.634,60 €, portanto, resulta num valor de 82.714,15€ para um total de 2266 alunos dos 3 agrupamentos.

O **Sr. Presidente** refere que a medida política é oferecer os cadernos a todas as crianças, mas nuns agrupamentos é o município que adquire diretamente e num outro funciona através da descentralização de competências.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-escolar (AAAF): custo do serviço e participações das famílias – ano letivo 2020/2021.

PROPOSTA N.º DECS_DE 02_17-20:

«A educação pré-escolar constitui a primeira etapa da educação básica e destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico.

A educação pré-escolar da rede pública integra a componente educativa, que é gratuita e da responsabilidade do Ministério da Educação, e o apoio à família, a qual compreende os serviços de alimentação e o prolongamento de horário, traduzido nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), da responsabilidade do município, em articulação com os Agrupamentos de Escolas, para satisfazer as necessidades dos pais e encarregados de educação, concretizando a oferta a tempo inteiro.

As atividades são comparticipadas com base no escalão de abono de família em que cada agregado familiar se encontra posicionado. Neste sentido, assegura-se a necessária solidariedade entre os agregados familiares economicamente mais desfavorecidos e os que dispõem de mais recursos, tendo por base o custo do serviço, garantindo-se, assim, o princípio da igualdade de oportunidades no acesso à educação pré-escolar.

Face ao exposto e de acordo com o disposto na alínea e), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos nºs. 1 e 2 do art.º 3º do Regulamento de Atividades de Animação Socioeducativa da Educação Pré-Escolar, **propõe-se** para o ano letivo 2020/2021:

1. Manter o custo do serviço em € 55,00 (cinquenta e cinco euros), tal como nos anos letivos transatos;
2. Determinar que as comparticipações familiares dos agregados posicionados do 1.º ao 6.º escalão correspondam às seguintes tarifas, respetivamente:

ESCALÕES DO ABONO DE FAMÍLIA	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Percentagem aplicada	5%	25%	50%	75%	90%	100%
Valor da comparticipação familiar	€ 2,75	€ 13,75	€ 27,50	€ 41,25	€ 49,50	€ 55,00

.»

Sobre a proposta de Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-escolar (AAAF): custo do serviço e comparticipações das famílias – ano letivo 2020/2021, numerada DECS_DE 02_17-20, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que a proposta teve parecer favorável por unanimidade do Conselho Municipal de Educação.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** alerta para esta proposta e para a seguinte, uma vez que para tomar decisões em relação a estes apoios, estão um pouco estandardizados e focam-se no escalão do IRS, na declaração que é fornecida pela Segurança Social, mas todos sabem

que a realidade em Portugal, até ao princípio de março era uma e, se calhar, há pessoas que taxa que apresenta um escalão de IRS que, na realidade, neste momento, não tem nada a ver. Por isso questiona se a autarquia vai estar atenta a essas situações que irão surgir e, se vai arranjar alguma forma de atuar sem ser sempre daquela forma estandardizada.

O **Sr. Presidente** refere que, obviamente, a autarquia está a atenta, tal como a Escola e os diretores de escola estão, que todos os dias sinalizam situações que estão fora dos parâmetros. Porém, não estão estandardizados, porque são dissonantes, pela discriminação positiva relativamente àquilo que está estipulado em algumas portarias. De facto, estão sempre a acompanhar diariamente essas situações, apesar de não se saber o que vem aí em termos de agravamento e de não ter aqui os números do desemprego referentes ao mês de junho, mas já se sente, principalmente quem trabalha nas IPSS e outras entidades. Acrescenta que vão desenvolver outras medidas de compensação. A esmagadora maioria das famílias que recorrem a este serviço, são famílias que estão nos 3 primeiros patamares, os outros que pagariam mais, acabam por ter outras opções legítimas de atividades de complemento. Depois, existe muita gente que não tem conseguido pagar e quem não pagou, nunca foi impedido de usufruir das atividades, até da alimentação escolar, mas existe uma lista para ver quais são as situações sociais ou as de negligência. Depois, no próximo ano letivo fazendo aqui um compromisso que foi assumido, em particular, como o PS, nomeadamente a questão do reforço alimentar no pré-escolar e no 1º ciclo, que está tudo preparado e só não arrancou este ano por causa da pandemia e da ausência das crianças na escola.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que é exatamente como o Sr. Presidente referiu e acrescenta que a desproporcionalidade é o facto de ganhar menos e muitas vezes o facto de ganhar mais, não significa isso, também deveria ser noutro sentido entre o problema e retificação, mas talvez o facto de ter o Departamento de Educação e Coesão Social todo junto, faz com que também a família seja vista de forma integrada, independentemente, porque muitas vezes acontece que não sabem ou não saber e só quando têm o problema é que é preciso informar que as pessoas podem alterar de escalão e as situações vão-se resolvendo numa forma mais integrada.

O **Sr. Presidente** refere que há, possivelmente famílias que não conseguem aproveitar os benefícios aos quais podem recorrer, por manifesta iliteracia e falta de competências que lhes permitam recorrer, preencher, conhecer e atualmente, tanto o município como as IPSS procuraram instruir as pessoas para que façam um melhor uso e aproveitamento dos apoios que existem.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 13 – Ação Social Escolar – Auxílios Económicos Diretos – ano letivo 2020/2021 – Atribuição de apoio financeiro.

PROPOSTA N.º DECS_DE 03_17-20:

«No âmbito da Ação Social Escolar, a autarquia tem assegurado, a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, posicionados nos escalões 1 e 2 do abono de família, um apoio financeiro para material escolar e visitas de estudo, designado por Auxílios Económicos Diretos.

Neste contexto, o município tem adotado políticas diferenciadas de discriminação positiva, sendo que os apoios da ação social escolar consideram o posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição do abono de família, concretizando-se num escalão único.

Dando continuidade às políticas diferenciadas de discriminação positiva e reforçando o princípio da gratuidade da escolaridade obrigatória, o executivo decidiu atribuir os cadernos de atividades a todos os alunos do 1.º ciclo no ano letivo 2018/2019, pautando a sua ação por medidas que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola, na continuidade da oferta dos manuais escolares a todos os alunos, plasmada na LOE.

Face a esta medida alterou-se o valor dos auxílios económicos diretos (material escolar e visitas de estudo) para € 40,00/aluno/ano.

Assim, em conformidade com a alínea e) do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro, alterado pelas Leis n.os 41/2003, de 22 de agosto e 6/2012, de 10 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio, o Conselho Municipal de Educação, reunido a 01 de julho, pronunciou-se favoravelmente sobre a proposta de manter o valor a atribuir a cada aluno considerado beneficiário em € 40,00 (quarenta euros), no ano letivo 2020/2021.

Face ao exposto e dando cumprimento ao Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março e ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho e em conformidade com a alínea hh), do nº 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

1. Manter o valor a atribuir a cada aluno posicionado no escalão 1 e 2 do abono de família de € 40,00 (quarenta euros), no ano letivo 2020/2021;
2. A atribuição do apoio financeiro, no valor global de € 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos euros), correspondente a um adiantamento para o ano letivo 2020/2021, referente a 635 alunos carenciados, abrangidos por Auxílios Económicos Diretos e a uma primeira fase de atribuição deste apoio, considerando o saldo transitado de anos letivos anteriores e que se destina aos Agrupamentos abaixo indicados:

- Agrupamento de Escolas de Palmela - € 10.200,00 (dez mil e duzentos euros), correspondendo a 255 alunos de escolas que integram este Agrupamento.
- Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela - € 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos euros), correspondendo a 110 alunos de escolas que integram este Agrupamento.
- Agrupamento de Escola José Maria dos Santos - € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), correspondendo a 270 alunos de escolas que integram este Agrupamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 14 – Plano de Transportes Escolares – ano letivo 2020/2021.

PROPOSTA N.º DECS_DE 04_17-20:

«De acordo com a legislação em vigor, o Plano de Transporte Escolar é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública.

O presente Plano de Transporte Escolar tem como objetivo definir e planificar a rede de transportes escolares a utilizar pelos alunos do concelho de Palmela.

Pretende ser um instrumento de gestão de toda a atividade municipal relacionada com o transporte escolar, fazendo-se uma estimativa do número de alunos que dele venham a necessitar, partindo da informação existente do ano letivo anterior, extrapolando os dados de acordo com os alunos que transitam e com os que terminam o ensino, assim como a sua proveniência e destino, estimando-se o custo do mesmo.

Estima-se que a população escolar matriculada em escolas do concelho, com idade compreendida entre os 3 e os 17 anos, seja de aproximadamente 8047 alunos (inclui cursos PCA e CEF) e que no próximo ano letivo, sejam abrangidos pelos transportes escolares 1562 alunos. Destes, 1215 irão utilizar transportes públicos. Estima-se, ainda, que 347 alunos sejam transportados em viaturas municipais.

Para o ano letivo de 2020/2021, prevê-se que o custo total da rede de transportes escolares (circuitos públicos e municipais) totalize 598.939,00 € (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e nove euros).

De acordo com a alínea f), do art. 56º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, o Conselho Municipal de Educação, reunido em 08 de junho 2020, pronunciou-se favoravelmente sobre o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2020/2021.

Face ao exposto, e ao abrigo da alínea gg), do nº 1, do art.º 33, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, do nº 1, do artigo 21º, do Decreto-lei 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com o nº 422, da Lei 2/2020, de 31 de março, **propõe-se** a aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2020/2021, em anexo, e que faz parte integrante desta proposta.»

Sobre a proposta de Plano de Transportes Escolares – ano letivo 2020/2021, numerada DECS_DE 04_17-20, intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que não obstante o esforço de criar um cenário com o objetivo de aproximar o presente plano de transportes escolares, o mais possível, à realidade, uma vez que os dados estão sujeitos a vários desvios que necessariamente se traduzirão em oscilações em relação ao número de alunos abrangidos, combustíveis, motoristas e vigilantes, isto devido esta temática do COVID-19 que pode justificar que possam a vir novamente aqui a reunião de câmara reforçar esta verba. Também importa referir que este valor é mais reduzido, mas é importante verificar que o custo total da rede de transportes escolares diminuiu por causa dos passes navegante, com a comparticipação do município de Palmela navegante cuja última foi de 1.256 mil euros. Refere ainda que as crianças até 13 anos não pagam absolutamente nada. Contudo, mantem-se o transporte para algumas crianças do 1º ciclo, dependendo das zonas onde residem e de outras situações que possam causar algum risco para essas crianças.

Provavelmente houve alguma questão que terá sido colocada, mas não houve áudio na gravação, pelo que não é possível a transcrição.

O **Sr. Vereador António Braz** refere que percebeu que proposta foi apresentada com base numa situação normal, mas que, eventualmente, poderá vir a ter custos acrescidos com a questão do distanciamento social que é obrigatório nos transportes públicos, mas salienta que o impacto do valor do passe navegante que é, de facto, significativo, até porque o município pagava em média 1 milhão de euros por ano só em transportes escolares e, neste momento, há uma redução, independentemente do município comparticipar com 1.256 mil euros para o passe navegante, não deixa de haver uma redução de 657.000€ e acrescenta que também de salientar, que as crianças até aos 13 anos, não pagam nada nos transportes, apesar de provavelmente vir a haver um maior impacto no início do ano letivo quando se verificar que, de facto, tem de haver mais transporte para que as crianças por causa desta pandemia.

O **Sr. Presidente** esclarece que a conta não é propriamente a dedução daquilo que se poupa do passado para a atualidade, há que ter em conta outras variáveis, nomeadamente o número de transportes que o município tem estado a investir e esta questão da lotação e do distanciamento é uma das matérias que tem estado em análise, porque o município até num período de recuo das operadoras que tiveram uma cobertura legal durante este período em que foi necessário garantir os transportes para os alunos do secundário, acabou por ser o município a fazer os transportes que as operadoras não fizeram. O município proporcionou esse

transporte, cumprindo estritamente todas as regras de distanciamento, higienização dos veículos depois de cada utilização. Nos transportes que estão concessionados, estão a ter problemas e gostaria que a Área Metropolitana de Lisboa e o Governo obrigassem estas transportadoras a voltar à normalidade aos 100%, porque ainda só estão perto dos 90% e não é em toda a área metropolitana e voltar à normalidade e a rever algumas carreiras assim que se iniciem as aulas, porque existem transportes que levam cerca de 70 pessoas, muitos deles alunos das escolas que residem em Cabanas e Quinta do Anjo, portanto, é uma questão que tem de ser revista.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E RECONVERSÃO

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 15 – Atribuição de topónimo em Brejos do Assa – Freguesia de Palmela.

Requerente: Deolinda Salvador Silva Lagarto Fernandes. Proc.º Top-2207/2020. Local: Brejos do Assa – Palmela. Requerimento n.º 1658/2020.

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_17-20:

«Na sequência de um pedido de atribuição de topónimo, subscrito pela munícipe Deolinda Salvador Silva Lagarto Fernandes, a um arruamento sito em Brejos do Assa, identificado na planta anexa, verificou-se que o mesmo integra a rede viária municipal, mas sem topónimo atribuído, pelo que é intenção da Câmara a sua atribuição.

O arruamento em causa, com início na Rua dos Marinheiros e término confrontando com terrenos particulares, é caracterizado por uma ocupação dispersa e rural.

A atribuição de topónimo visa ultrapassar a dificuldade de localização dos prédios servidos por este arruamento, procurando garantir uma clara identificação do local, muito importante para os residentes, particularmente, nos casos de emergência médica e civil, sendo efetuada nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP).

Atendendo ao topónimo existente na envolvente - “Rua dos Marinheiros” - procurando-se manter a temática local, evocando a ligação dos marinheiros ao seu padroeiro ao longo da história, foi ponderada a atribuição do topónimo “Rua Santo Erasmo” (santo padroeiro dos marinheiros, cuja nota biográfica se adita).

Auscultada a Junta de Freguesia de Palmela, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de

setembro, na redação em vigor, veio a edilidade a 09-07-2020 a emitir parecer favorável ao topónimo proposto, "Rua Santo Erasmo", tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 09-07-2020, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 5º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela.

Face ao exposto, **propõe-se** a aprovação da atribuição do topónimo "Rua Santo Erasmo" ao arruamento identificado na planta anexa e respetiva nota biográfica, que fazem parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.»

PONTO 16 – Atribuição de topónimo em Vale do Alecrim – Freguesia de Palmela.

Requerente: Bernardo Silva Farinha. Proc.º Top-6363/2018. Local: Vale do Alecrim – Palmela. Requerimento n.º 4697/2018.

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 02_17-20:

«Na sequência de um pedido de indicação de número de polícia, verificou-se que o arruamento de serviço ao edifício objeto da pretensão, em Vale do Alecrim, na freguesia de Palmela (identificado na planta anexa), não obstante integrar a rede viária municipal, não tem topónimo atribuído, pelo que é intenção da Câmara proceder à sua atribuição.

Através de testemunho recolhido no local, proveniente de familiar (neta) da família Leandro, foi apurado que a maioria dos terrenos ali existentes foi pertença da família "Leandros", estando atualmente alguns ainda na posse dos descendentes.

O topónimo proposto "Rua dos Leandros", com fundamento nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP), corresponde efetivamente à designação que os familiares e moradores gostariam de ver reconhecida, visando uma identificação oficial do local, para efeitos de correspondência postal e em caso de emergência médica e civil.

Neste contexto, os serviços de toponímia da Câmara propuseram, em sede de consulta à Junta de Freguesia de Palmela, prevista na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o topónimo "Rua dos Leandros".

A Junta de Freguesia, a 12-02-2020, emitiu parecer favorável ao topónimo proposto, tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 09-07-2020, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 5º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela.

Face ao exposto, **propõe-se** a aprovação da atribuição do topónimo “Rua dos Leandros” ao arruamento identificado na planta em anexo, que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea b) do n. 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.»

PONTO 17 – Atribuição de topónimo em Vale do Alecrim – Freguesia de Palmela.

Requerente: António Augusto. Proc.º Top-7016/2019. Local: Vale do Alecrim – Palmela. Requerimento n.º 6187/2019.

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 03_17-20:

«Na sequência de um pedido de atribuição de topónimo, subscrito pelo munícipe António Augusto, a um arruamento sito em Vale do Alecrim, identificado na planta anexa, verificou-se que o mesmo integra a rede viária municipal, mas sem topónimo oficialmente atribuído.

O arruamento em causa tem início no cruzamento da Rua do Vale do Alecrim com o Caminho Municipal 1029 e seu término junto à Estação de Tratamento de Águas Residuais, sendo por isso conhecido pelos moradores por Rua da ETAR.

A atribuição de topónimo, efetuada nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP), visa ultrapassar a dificuldade de localização dos prédios servidos por este arruamento, procurando garantir uma referência clara do local, fundamental para os residentes, particularmente nos casos de emergência médica e civil.

Na atribuição do topónimo procurou-se manter a temática local, pelo que tendo em conta a designação “Alecrim” que caracteriza o Vale e que deu origem à Rua do Vale de Alecrim, foi sugerido pelos serviços de toponímia, o topónimo “Rua da Alfazema”, por ser considerado mais enquadrado na identidade do local.

Auscultada a Junta de Freguesia de Palmela, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, veio a edilidade a 09-07-2020 a emitir parecer favorável ao topónimo proposto, “Rua da Alfazema”, tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 09-07-2020, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 5º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela.

Face ao exposto, **propõe-se** a aprovação da atribuição do topónimo “Rua da Alfazema” ao arruamento identificado na planta anexa, que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea a) do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.»

PONTO 18 – Atribuição de topónimos na Urbanização “Casas da Quinta” – Barreiros – Volta da Pedra, Freguesia de Palmela (TOP-2080/2013).

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 04_17-20:

«Por deliberação de Câmara a 08-05-2019, no universo de 15 (numerados de 1 a 15) arruamentos, entre ruas e travessas, sítios na Urbanização Casas da Quinta – Quinta dos Barreiros, na freguesia de Palmela, foram aprovados 13 topónimos, cuja temática se focou em antropónimos de relevo local e concelhio.

Com a dinâmica de ocupação na referida urbanização, impõe-se fechar o ciclo de atribuições de topónimo na urbanização em causa, mantendo-se o critério de escolha de antropónimos de relevo local e concelhio, propondo o serviço de toponímia municipal, para os dois arruamentos que até à atualidade mantêm a numeração 14 e 15, os seguintes antropónimos:

14. - Rua José Carlos Camolas;

15. - Travessa Josefina de Assunção Pereira;

Face ao exposto, atentas as notas biográficas das individualidades de relevo local e concelhio, bem como os pareceres favoráveis da Junta de Freguesia de Palmela e da Comissão de Toponímia de 09-07-2020, **propõe-se** a atribuição dos antropónimos “Rua José Carlos Camolas” e “Travessa Josefina de Assunção Pereira”, identificados na planta e respetivas notas biográficas em anexo à presente proposta e que dela fazem parte integrante, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

PONTO 19 – Prolongamento da Rua do Euro na Zona Industrial de Vila Amélia, na Freguesia de Quinta do Anjo.

Requerente: Câmara Municipal de Palmela. Proc.º Top-839/2018. Local: Vila Amélia – Quinta do Anjo. Requerimento n.º 505/2018.

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 05_17-20:

«Por deliberação de Câmara a 20-09-2017 foram aprovados os topónimos no universo de 18 arruamentos de serviço às zonas industriais norte e sul de Vila Amélia, representados em planta (proposta 1 a 18), na freguesia de Quinta do Anjo.

Posteriormente na conferência às plantas aprovadas, verificou-se relativamente e em exclusivo à planta (proposta 17 Rua do Euro), localizada na zona industrial sul de Vila Amélia, que por lapso gráfico não foi contemplada a extensão total do arruamento, tanto a sul, até à Rua da Tecnologia como a nascente, até ao limite da parcela 605, deixando ambos os troços excluídos.

Neste contexto, os serviços de toponímia propõem a alteração do traçado a sul e a nascente, com a inclusão dos referidos troços, conforme planta em anexo, adequando-o à realidade atual.

Auscultada a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, veio a edilidade a 09-07-2020 a emitir parecer favorável à alteração e extensão do traçado da "Rua do Euro", tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 09-07-2020, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 5º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP).

Face ao exposto, **propõe-se** a extensão do traçado do topónimo "Rua do Euro" ao arruamento identificado na planta anexa, que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a votação a proposta designada por Ponto 15, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta designada por Ponto 16, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta designada por Ponto 17, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta designada por Ponto 18, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta designada por Ponto 19, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** regista que não há intervenções do público.

• **Data da próxima reunião de câmara pública ordinária** - O **Sr. Presidente** informa que a data da próxima reunião de câmara pública ordinária se vai realizar no dia 26 de agosto de 2020, pelas 15.00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e vinte e nove minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco